



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CPI - Violência contra Mulher

PARTE I - APRESENTAÇÃO	2
1 - Instalação	
1.1 Prazos	
2 - Membros da CPI	
PARTE II - DOS TRABALHOS	5
3 - Resumo das Reuniões Ordinárias / Extraordinárias	5
4 - Diligência realizadas	10
PARTE III - CONCLUSÕES	13
6- Diagnóstico	13
7- Encaminhamentos Propostos	
8 - Conclusões Finais	
9 - Anexos	



PARTE I - INTRODUÇÃO

A Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Violência contra a Mulher tem por objetivo investigar problemas relacionados à violência contra mulher e propor programas, projetos, ações ou outras providências para ampliar o alcance e a eficácia da prevenção à violência e da atenção às vítimas.

1 - Instalação

A CPI da Violência contra a Mulher teve sua criação aprovada na 244ª Sessão Plenária do dia 03/03/2020. (RDP nº 08 - 010/2017). A instalação da Comissão aconteceu em 17.03.2020, também no Plenário da Câmara Municipal de São Paulo. Na reunião, os integrantes da CPI elegeram a vereadora Sandra Tadeu (DEM) para a presidência da Comissão. A vereadora Juliana Cardoso (PT) foi eleita vice-presidente e a vereadora Soninha Francine (Cidadania) foi designada relatora.

“Essa é uma discussão que deve ser constante, porque os números são assustadores. A cada quatro minutos, uma mulher sofre violência. E o número de feminicídios aumentou muito”
vereadora Sandra Tadeu

1.1 - Prazos

Os prazos da CPI foram assim definidos:

Prazo Inicial: 120 dias - 17/03 a 14/07/2020

Prorrogação: 120 dias - 15/07 a 11/11/2020

Prorrogação: 120 dias - 12/11 a dezembro/2020 respeitando o término da atual legislatura

Conclusão dos Trabalhos: 01/12/2020

Votação e aprovação do Relatório Final: 16/12/2020

2 - Membros da CPI

2.1 - Vereadoras

Obedecendo aos critérios regimentais de proporcionalidade partidária estabelecidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, a CPI da Violência contra Mulher foi composta por 7 (sete) vereadoras:

Edir Sales (PSD)

Juliana Cardoso (PT)

Noemi Nonato (PL)

Patrícia Bezerra (PSDB)

Rute Costa (PSDB)

Sandra Tadeu (DEM)
Soninha Francine (Cidadania)

2.2 Consultoria, Assessoria, Secretária da CPI:

Consultora: Tereza Cristina Borges
Assessora: Cristina Samara
Procuradora: Christiana Chebib
Secretárias (os) da CPI: Elayne Resca Brunheti
Alexandre Ricardo
Miltom Somogyi
Marcelo Florentino
Maurício Hayashida
Bruno Ribeiro
Renato Franco

2.3 Assessoras (es) Parlamentares:

Adriana Fabene
Angelina Seixas
Dorivaldo de Almeida Pereira
Elizete Miranda
Joglin Fontoura
Paulo Ferreira
Roberta Rosa

2.4 Equipe de comunicação:

Diretora Executiva da Rede Câmara: Lara Breschigliari
Coordenador de Mídias Digitais: Joaquim Vidal

Giovanna Cecchi
Jaqueline Hirakawa
Kamila Marinho
Mariane Mansuido
Fernanda Lucena

Guia: Material produzido pela Rede Câmara São Paulo em parceria com a DCE-
Diretoria de Comunicação Externa e Agência OCTOPUS

2.5 Demais colaboradores:

Alice Marcondes
Andréia Pereira
Ana Paula Conrado

Camila Medeiros Silva
Débora Barbosa Siqueira
Everton Farias
Lylian Concellos
Tayna Bomfim

PARTE II - DOS TRABALHOS

As reuniões da CPI foram realizadas em ambiente virtual em razão das medidas de distanciamento impostas para o combate à pandemia de Covid-19.

A plataforma utilizada pela Câmara Municipal, Microsoft Teams, era acessada por todas as integrantes e demais pessoas relacionadas ao funcionamento da Comissão e também pelas pessoas convidadas. As reuniões eram transmitidas pelo link Auditórios On Line (<http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditorios-online/>) do Portal da Câmara (<http://www.saopaulo.sp.leg.br/>) e também pelas suas páginas no Facebook (<https://www.facebook.com/camarasaopaulo>) e no YouTube (<https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSaoPaulo>).

1- Resumo das reuniões:

03/03/2020

Aprovada na Sessão Plenária da Câmara Municipal de São Paulo a criação da CPI da Violência Contra Mulher

Íntegra da Sessão Plenária em vídeo
(HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=47745)

CPI da Violência contra a Mulher é aprovada em Sessão Plenária
(<http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-da-violencia-contra-a-mulher-e-aprovada-em-sessao-plenaria/>)

17/03

Reunião de Instalação da CPI da Violência Contra Mulher

Vereadoras e vereadores presentes: Adriana Ramalho (PSDB), Noemi Nonato (PL) Juliana Cardoso (PT), Sandra Tadeu (DEM), Soninha Francine (Cidadania), André Santos (Republicanos), Eduardo Tuma (PSDB - Presidente da Câmara Municipal), Paulo Frange (PTB).

Foram eleitas: Vereadora Sandra Tadeu - Presidente; Vereadora Juliana Cardoso - Vice-Presidente; Vereadora Soninha Francine - Relatora.

Íntegra da reunião em vídeo

(https://www.nucleomedia.com.br/GET_WEBCAST.ASP?ID=47872)

Câmara instala CPI da Violência contra a Mulher

(<http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/camara-instala-cpi-da-violencia-contra-a-mulher/>)

23/04

1ª Reunião Extraordinária Virtual

Debate sobre os encaminhamentos dos trabalhos da CPI e aprovação dos requerimentos

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu; Juliana Cardoso; Soninha Francine; Patricia Bezerra; Noemi Nonato; Rute Costa.

CPI debate medidas para conter casos de violência contra mulheres durante a quarentena

(<http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/em-reuniao-virtual-cpi-das-mulheres-e-debat-e-medidas-para-conter-casos-de-violencia-contra-mulheres-durante-a-quarentena/>)

Íntegra da reunião em vídeo

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=47954](https://www.nucleomedia.com.br/GET_WEBCAST.ASP?ID=47954))

07/05

2ª Reunião Extraordinária Virtual

Ações do Poder Público para combater casos de violência contra as mulheres durante a quarentena

Vereadores presentes: Sandra Tadeu, Edir Sales, Juliana Cardoso, Patricia Bezerra, Rute Costa, Soninha Francine e Adriana Ramalho.

Jamila Jorge Ferrari - Coordenadora das Delegacias da Defesa da Mulher

Mayara da Silva - Secretária adjunta de Políticas para Mulheres da SMDHC

Douglas Carneiro - Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - SMADS

CPI da Violência Contra a Mulher discute rede de proteção durante quarentena

[\(http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-da-violencia-contra-a-mulher-discute-rede-de-protecao-durante-quarentena/\)](http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-da-violencia-contra-a-mulher-discute-rede-de-protecao-durante-quarentena/)

Íntegra da reunião em vídeo

(HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48013)

28/05

3ª Reunião Extraordinária Virtual

Debate sobre o atendimento prestado no serviço público às mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de São Paulo em especial no momento da pandemia

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu, Edir Sales, Patricia Bezerra, Rute Costa e Soninha Francine.

Sant'Anna Machado de Souza - Defensora Pública e Coordenadora do NUDEM (Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher.

Ana Claudia Vigliar - (Assessora da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo)

Adalberto Aguemi - Coordenação Atenção Básica

Sonia Raquel Leal - Secretária Municipal de Saúde

Profissionais debatem atendimento a vítimas de violência doméstica em CPI

[\(http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/profissionais-debtem-atendimento-a-vitimas-de-violencia-domestica-em-cpi/\)](http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/profissionais-debtem-atendimento-a-vitimas-de-violencia-domestica-em-cpi/)

Íntegra da reunião em vídeo

(HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48081)

09/06

4º Reunião Extraordinária

Discussão sobre a prestação de serviços oferecidos pelo Hospital Pérola Byington do Governo do Estado - Centro de Referência da Saúde da Mulher e o “aborto legal” na cidade de São Paulo.

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu, Juliana Cardoso, Patricia Bezerra e Soninha Francine.

Daniela Pedroso Representante do Hospital Pérola Byington

CPI debate atendimento no Hospital Pérola Byington durante quarentena

[\(http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-debate-atendimento-no-hospital-perola-b](http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-debate-atendimento-no-hospital-perola-b)

yington-durante-quarentena/)

Íntegra da reunião em vídeo

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48117](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48117))

23/06

5ª Reunião Extraordinária

Discussão sobre o atendimento a mulheres vítimas de violência oferecido pela Casa da Mulher Brasileira e pelo GEVID - Grupo de atuação Especial de Enfrentamento a Violência Doméstica do Ministério Público de São Paulo e sobre os desafios para melhorar as políticas públicas

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu, Edir Sales, Juliana Cardoso, Noemi Nonato, Patricia Bezerra e Soninha Francine.

Dra. Silvia Chakian de Toledo - Promotora de Justiça Representante do GEVID na Casa da Mulher Brasileira

Dra. Juliana Gentil - Promotora de Justiça no atendimento do MP-SP na Casa da Mulher Brasileira

CPI da Mulher discute atendimento a vítimas de violência com Ministério Público
(<http://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-da-mulher-discute-atendimento-a-vitimas-de-violencia-com-ministerio-publico/>)

Íntegra da reunião em vídeo

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48190](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48190))

07/07

1ª Reunião Ordinária

Discussão sobre o trabalho do Instituto Liberta no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes; e sobre a atuação da Guarda Civil Metropolitana (GCM) de São Paulo no programa Guardiã Maria da Penha.

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu, Edir Sales, Juliana Cardoso, Noemi Nonato, Patrícia Bezerra e Soninha Francine.

Sra. Samira Bueno - Diretora Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Comandante Elza Paulina de Souza - GCM São Paulo

Luciana Temer - Presidente do Instituto Liberta

CPI debate sobre violência sexual e Guardiã Maria da Penha
(<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-debate-sobre-violencia-sexual-e-guardia-maria-da-penha/>)

Íntegra da reunião em vídeo
(HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48251)

04/08

2ª Reunião Ordinária

CPI debate o aniversário da Lei Maria da Penha e Programa Tem Saída

Vereadoras presentes: Juliana Cardoso, Edir Sales, Soninha Francine e Sandra Tadeu.

Sra. Aline Cardoso - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho acompanhada pela **Sra. Nubia Andrade Minardi** - Coordenadora Do Programa Tem Saída

Sra. Sonia Coelho - Representante da Marcha Mundial das Mulheres.

CPI discute ações do Executivo no combate à violência contra mulheres e lembra o aniversário da Lei Maria da Penha
(<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-discute-acoes-do-executivo-no-combate-a-violencia-contra-mulheres-e-lembra-o-aniversario-da-lei-maria-da-penha/>)

Íntegra da reunião em vídeo
(HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48364)

10/08

Lançamento do Guia Informativo - Um guia para se libertar

CPI da Violência contra a Mulher lança guia informativo para auxiliar as mulheres vítimas de violência doméstica

Violência Doméstica - Um guia para se libertar (e-book)
(<https://www.camaraspconsulta.com.br/cpidamulher>)

Audiobook da CPI da Violência Contra a Mulher (Um Guia Passo a Passo para se Libertar)
(<https://soundcloud.com/user-303787330/audiobook-da-cpi-da-violencia-contra-a-mulher-um-guia-passo-a-passo-para-se-libertar>)

18/08

3ª Reunião Ordinária

CPI discute a rede de enfrentamento à violência doméstica

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu, Edir Sales, Juliana Cardoso e Soninha Francine.

Sra. Luciana Fukimoto Itikawa - Professora Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas

Sra. Keli de Oliveira Rodrigues - Representante da Rede de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres da Cidade de São Paulo

CPI da Mulher discute rede de enfrentamento à violência doméstica

(<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-da-mulher-discute-rede-de-enfrentamento-a-violencia-domestica/>)

Íntegra da reunião em vídeo

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48423](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48423))

08/09

4ª Reunião Ordinária

Atendimento do 156 para os casos de violência contra a mulher

Vereadoras presentes: Juliana Cardoso, Patricia Bezerra, Sandra Tadeu e Soninha Francine.

Sra. Maria do Carmo Hueso Morales - Representante da Secretaria Municipal de Habitação

Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues - Coordenador de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Sr. Lucas Lacerda - Assessor de Comunicação da SMIT

Sra. Sonia Raquel Wippich Coelho - Coordenadora da Saúde da Mulher / ANS (Agência Nacional de Saúde) - Médica Ginecologista

Sr. Douglas Sherer Sakaguchi - Saúde Mental e Núcleo de Violência ANS - Enfermeiro

Sra. Maria Lucia Ap. Scalco - Notificação de Violência / Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) - Psicóloga

CPI discute atendimento do 156 sobre denúncias de violência contra a mulher

(<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-discute-atendimento-do-156-sobre-denu>)

[ncias-de-violencia-contra-a-mulher/\)](#)

[Íntegra da reunião em vídeo](#)

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48545\)](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48545))

27/10

5ª Reunião Ordinária

Discussão do Programa Saúde do Adolescente do Estado de São Paulo

Vereadoras presentes: Sandra Tadeu, Soninha Francine, Edir Salles, Juliana Cardoso, Noemi Nonato e Patricia Bezerra.

Profª Dra. Albertina D. Takiuti - Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente da Secretaria Estadual de Saúde

Sra. Soledad Requena - Assessora de Gênero do CEMIR - Centro da Mulher Imigrante e Refugiada

[Programa Saúde do Adolescente é debatido na CPI da Violência Contra a Mulher](#)

([https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/programa-saude-do-adolescente-e-debatido-na-cpi-da-violencia-contra-a-mulher/\)](https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/programa-saude-do-adolescente-e-debatido-na-cpi-da-violencia-contra-a-mulher/))

[Íntegra da reunião em vídeo](#)

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48794\)](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48794))

17/11

5ª Reunião Ordinária Virtual

Debate sobre os serviços da Secretaria de Direitos Humanos e apresentação do balanço sobre a divulgação de conteúdo informativo nas redes sociais da Câmara Municipal de São Paulo.

Vereadoras Presentes: Sandra Tadeu, Soninha Francine, Edir Sales, Juliana Cardoso e Noemi Nonato.

Sra. Kátia Boulos - Secretária Executiva Adjunta de Políticas para Mulheres da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDCH

Sra. Ana Cristina de Souza - Coordenadora de Políticas para Mulheres

Sr. Joaquim Gomes Vidal - Coordenador de Mídias Digitais da Rede Câmara - CMSP

Sra. Gislaine Hereda Pinheiro - Diretoria de Comunicação Externa da Rede Câmara

Sra. Cecilia Coutinho Ribeiro - Diretoria da Comunicação da Rede Externa - CMSP

Sr. Jorge Gustavo Pinna Rodrigues - Coordenador Substituto da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão - Serviço 156

Sr. Lucas Lacerda - Assessor de Comunicação - Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia

Serviços da Secretaria de Direitos Humanos são debatidos na CPI da Violência Contra a Mulher

<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/servicos-da-secretaria-de-direitos-humanos-sao-debatidos-na-cpi-da-violencia-contra-a-mulher/>

Íntegra do Vídeo da Reunião

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48904](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48904))

01/12

6ª Reunião Ordinária Virtual

CPI Discute o Sistema jurídico e penal para as mulheres vítimas de violência

Vereadoras presentes: Juliana Cardoso, Sandra Tadeu, Soninha Francine.

Sra. Soledad Requena - Assessora de Gênero do Centro da Mulher Imigrante e Refugiada - CEMIR

Dr. Mário Rubens Assumpção Filho - Juiz da Vara da Região 2 de Violência Doméstica e Familiar

Sra. Bárbara Rodrigues de Melo - Psicóloga, Diretora Substituta da Regional, Capital e Grande São Paulo - Depto de Penas da Secretaria da Administração Penitenciária

Sr. Mauro Rogério Bitencourt - Coordenador da Reintegração Social e Cidadania Social da Secretaria da Administração Penitenciária

CPI discute encaminhamento jurídico e penal para casos de violência contra a mulher

(<https://www.saopaulo.sp.leg.br/blog/cpi-discute-encaminhamento-juridico-e-penal-para-casos-de-violencia-contra-a-mulher/>)

Íntegra da reunião em vídeo

([HTTPS://WWW.NUCLEOMEDIA.COM.BR/GET_WEBCAST.ASP?ID=48947](https://www.nucleomedia.com.br/get_webcast.asp?id=48947))

2 - Diligências realizadas

CPI - Violência contra Mulher			
DATA	VEREADORAS PRESENTES	LOCAL	OBSERVAÇÕES
18/05 11h	Sandra Tadeu Soninha Francine	Casa da Mulher Brasileira - Rua Vieira Ravasco, 26 - Cambuci	https://www.facebook.com/Dra.SandraTadeu/videos/629138584482872

PARTE III - VIOLÊNCIAS CONTRA A MULHER

A Lei Maria da Penha descreve 5 tipos de violência doméstica ou familiar.

- Violência física (feminicídio, agressão física espancamento, atirar objetos, estrangulamento ou sufocamento, tortura);
- Violência psicológica (perturbar a tranquilidade, perseguir, ameaçar, violar intimidade, publicar fotos e vídeos íntimos);
- Violência sexual; - Violência patrimonial (dano, furto);
- Violência moral (injúria, calúnia, difamação).

(Texto disponível em

<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home> - Violência doméstica - Dúvidas)

Algumas pessoas podem entender que “violência doméstica e familiar” é só aquela que acontece dentro de casa e entre marido e mulher, mas existem outras possibilidades.

Como descreve o site da Secretaria de Segurança Pública dedicado ao registro eletrônico deste tipo de violência:

“A violência doméstica acontece:

- Quando o agressor mora com a vítima;
- Quando o agressor é parente da vítima (mesmo que ele more em outro lugar);

- Quando o agressor tem ou teve alguma relação de afeto com a vítima (namorado, ficante, ex namorado/marido etc)”

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women - CEDAW) é um tratado internacional aprovado em 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas. Descrita como uma declaração internacional de direitos das mulheres, entrou em vigor em 3 de setembro de 1981 e foi ratificada, ao longo dos anos, por mais de 188 Estados.

Segundo as Recomendações Gerais n. 33 e 35 do Comitê CEDAW, “todas as referências a ‘mulheres’ devem ser entendidas como incluindo mulheres e meninas”, já que a “violência de gênero afeta as mulheres ao longo de seu ciclo de vida”.

Da mesma forma, entendemos que tudo que diz respeito à “violência contra a mulher” abordado nesta CPI diz respeito também a meninas. Ainda assim, há especificidades, portanto abordaremos aspectos relacionados à infância e adolescência em um capítulo dedicado a isso.

Uma forma de violência que tem merecido atenção é a assim chamada violência obstétrica. Existem resistências quanto ao uso da expressão, mesmo por aqueles que reconhecem que *“No mundo inteiro, muitas mulheres sofrem abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto nas instituições de saúde. Tal tratamento não apenas viola os direitos das mulheres ao cuidado respeitoso, mas também ameaça o direito à vida, à saúde, à integridade física e à não discriminação”* (OMS - documento de 2014, intitulado Prevenção e eliminação de abusos, desrespeito e maus-tratos durante o parto em instituições de saúde).

A negação deste direito deve ser interpretada como “violência na assistência ao parto”, e não como “violência obstétrica”, que estigmatiza e responsabiliza somente o médico (obstetra). Ao mesmo tempo, deixa de levar em consideração que a violência na assistência ao parto “envolveria, na realidade, todas as inadequadas condições dos locais de atendimento, da violência institucional, bem como de todos os profissionais de saúde e outros personagens envolvidos no atendimento à mulher”. (Documento do Conselho Federal de Medicina - Brasília, 23 de outubro de 2018).

Compreendemos a preocupação com a discriminação, e concordamos com a noção de que a violência pode ocorrer de inúmeras maneiras, nos diferentes estágios de preparação para o parto, e não apenas por trabalhadores da saúde. No

entanto, o uso da expressão não tem qualquer intenção de discriminar qualquer profissional.

Do ponto de vista da política de saúde no município, esse tipo de violência é objeto de atenção da Área da Saúde da Mulher. Em depoimento à CPI, Adalberto Aguemí, Coordenador da Saúde da Mulher da Secretaria Municipal da Saúde, afirmou que é feito um trabalho junto às maternidades, reforçando a importância do acompanhante que é um fator protetor importante no momento do nascimento.

*“No Dia Nacional de Redução da Morte Materna [...], entendo que é algo em que todos nós deveríamos também estar engajados: é inaceitável que uma mulher morra no parto e que ocorra todo um desamparo do seu filho e da sua família. É uma grande violência, considerando que muitas dessas mortes são evitáveis. A maioria é por hipertensão e por hemorragia. **Temos que estimular o parto natural, fisiológico, sem intervenções e com a presença do acompanhante, desde que as condições físicas do hospital permitam. A cesárea tem um risco de duas a três vezes maior de hemorragia e infecção**”* (Adalberto Aguemí, coordenação da Saúde da Mulher na Secretaria Municipal da Saúde, 3ª reunião extraordinária virtual em 28/05/2020).

Assédio sexual

Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual - COASSED | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/comite_de_enfrentamento_ao_assedio_sexual/index.php?p=281294)

O Comitê de Monitoramento e Avaliação da Política Institucional de Enfrentamento ao Assédio Sexual – COASSED foi criado pela Lei Municipal 16.488 de julho de 2016 e regulamentado pelo Decreto nº 57.444 de 11 de novembro de 2016.

Entre suas atribuições estão:

- i. Analisar os dados produzidos sobre o tema pela Ouvidoria Geral do Município, pela Corregedoria da Controladoria Geral do Município e pelo Departamento de Procedimentos Disciplinares – PROCED da Procuradoria Geral do Município;

ii. Produzir diagnósticos e formular propostas que visem à qualificação da política de enfrentamento ao assédio sexual na Administração Municipal, que deverão ser formalizados em relatório semestral;

iii. Promover o diálogo e o intercâmbio de dados, informações e metodologias com outros grupos temáticos e núcleos de pesquisa que trabalham com a temática;

iv. Fomentar, propor e executar ações de conscientização, capacitação e formação dos agentes públicos sobre o tema;

v. Propor parcerias entre órgãos municipais e outros atores, públicos ou privados.

O Comitê tem representantes da Secretaria do Governo Municipal; Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Secretaria Municipal de Gestão; Procuradoria Geral do Município; Controladoria Geral do Município.

Complementação:

Dados sobre violência contra meninos e meninas

- O Brasil é o segundo país com maior índice de meninas e meninos prostituídos, ou seja, a sociedade brasileira prostitui as suas crianças e adolescentes de forma sistemática.
- O relatório Sinan do Ministério da Saúde de 2018, indicam que têm quatro meninas ou meninos violentados, a cada hora no Brasil
- De 3 crianças todo dia violentadas no Brasil, quando a gente olha esse recorte do Sinan, você verifica que 40% desses registros são da Região Sudeste e 20% da Região Sul. Portanto, 60% dos registros são de responsabilidade Sul e Sudeste;
- A Organização Mundial da Saúde já revelou o aumento das Doenças Sexualmente Transmissíveis, o aumento das gestações não planejadas e por questões de estupro. Há uma previsão de um aumento de mais de 40%, pela Organização Mundial da Saúde
- A marca mundial de gravidez na adolescência é de 44 grávidas por 1 mil adolescentes. O Brasil está em torno de 62, São Paulo está com 22, e a cidade de São Paulo em torno de 25.

Os tipos de violência sexual contra crianças e adolescentes

“Quando a gente fala de violência sexual contra crianças e adolescentes, a gente fala de dois tipos específicos de violência, normalmente os dois previstos no Código Penal. Um que é o estupro de vulnerável, que é ter relação sexual com menino ou menina de zero a 14 anos, independente de consentimento ou não, pressupõe-se estupro, pressupõe-se violência; e o outro tipo é a exploração sexual, que nós enfrentamos mais diretamente no Instituto. A exploração sexual de crianças e adolescentes significa pagar ou qualquer troca mercantil para ter relação sexual, com menino ou menina de 14 a 18 anos.”

Luciana de Toledo Temer

Lulia, Fundadora do Instituto Liberta (1ª Reunião Ordinária em 07/07/2020)

- O recorte de gênero: a violência contra a mulher não começa necessariamente com a mulher adulta:

“A menina que é abusada, normalmente no círculo familiar, ela é tida como vítima e a sociedade tem um olhar de cuidado para essa menina. Quando essa mesma menina cresce um pouquinho e está na rua sendo prostituída, a sociedade já não enxerga mais essa menina e ela já entra numa marginalidade. Essa marginalidade faz com que ela, logicamente, saia da escola - 18% da evasão escolar no Brasil é em razão de gravidez na adolescência, de meninas. Essa menina, portanto, sai da escola, se envolve com álcool e drogas, não se capacita. A hora em que ela não se capacita, ela entra nesse ciclo de violência doméstica, de violência social e vai tendo filhos que vão entrando nesse ciclo de violência.

“Eu tenho insistido muito que ao falar de violência contra a mulher, a gente tem que voltar o nosso olhar para a menina. Porque a verdade é que, empoderar mulheres para não se submeterem à violência à qual elas estão habituadas a se submeter, é muito mais difícil quando elas passaram uma infância inteira e uma adolescência submetidas a essa violência”.

Luciana de Toledo Temer Lulia

Fundadora do Instituto Liberta (1ª Reunião

Ordinária em 07/07/2020)

Recomendação para melhoria

- Enfrentamento na escola.

“Ajudar, como? Porque a escola não está preparada para isso e nem é função da escola, mas ela faz parte de uma rede protetiva e, aí, para além da sensibilização, a gente mostra qual é o papel da escola na rede protetiva, que implica no fortalecimento, na verdade, da Assistência Social, Saúde, Conselho Tutelar, o próprio Ministério Público... Quer dizer, como é que esta rede atua no território? Como é que ela tem que funcionar? Isso, Soninha, é uma coisa que a gente defende muito e que está fora do nosso alcance, obviamente, mas não de vocês. Como é que se fortalece uma rede de proteção à criança e ao adolescente, de forma a se trabalhar integralmente esta menina?”

Luciana de Toledo Temer Lulia
Fundadora do Instituto Liberta (1ª Reunião
Ordinária em 07/07/2020)

- Escola como espaço de escuta, acolhimento e conscientização para vítimas de violência na infância e adolescência.

“Então, nesse movimento, as Unidades Básicas têm um papel, a escola tem um papel fundamental. As escolas têm que ter um espaço de escuta. Não é saúde escolar, é as professoras como agentes de saúde, que têm que estar preparadas. Nós temos que ter uma central efetiva, um SOS violência, um SOS adolescência, que pode ser aí, na própria Câmara. Nós temos que ter plantões psicológicos para assumir e aceitar. Não é simplesmente 180, 190. Não, é um espaço muito maior, de escuta, e escuta de acolhimento, porque, se nós não tivermos esse acolhimento na adolescência, nós vamos ter a cultura da violência, que vai continuar na vida adulta e que vai ter tragédias maiores ainda.”

Dra. Abertina Duarte Takiuti
Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente (5ª
Reunião Ordinária em 27/10/2020).

- Espaços de atendimento imediato a violência em unidades básicas

“Eu registro que é preciso ter espaços que atendam de imediato a violência, como nós temos no Pérola Byington, como nós temos no serviço do Hospital das Clínicas e em outros serviços. Mas uma unidade básica por bairro, igual nós temos vereadores que estão ligados a esses bairros, custa muito pouco. Quanto

é que custa uma mulher que para o resto da vida arrasta as marcas da violência no seu corpo?”

Dra. Abertina Duarte Takiuti
Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente (5ª
Reunião Ordinária em 27/10/2020).

- Centro de atenção à saúde do adolescente (ampliação e fortalecimento da Casa de Itaquera e uma nova Casa na Brasilândia)

“[...] a minha proposta é que haja espaços em cada subprefeitura ou um lugar para a Casa do Adolescente. Heliópolis hoje se tornou uma Casa do Adolescente que atende mais de 300 adolescentes por dia. É o lugar onde os adolescentes vão falar das suas queixas, dos seus medos, das suas questões psicológicas. Itaquera é uma Casa que precisa ser reativada, mas nós temos Pinheiros, que é um lugar que tem hoje mais de 40 mil adolescentes que passaram por lá. Casa não é CASA, não é CASA da Febem, não é Fundação Casa, é Centro de Atenção à Saúde do Adolescente, é abreviação. É um lugar de acolhimento. E nesse espaço é preciso instituir, cada vez mais, rodas de conversa”

Dra. Abertina Duarte Takiuti
Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente (5ª
Reunião Ordinária em 27/10/2020).

“Nós podemos agora na volta da pandemia, pós-pandemia, nos espaços livres falar de autocuidado, de alimentação, sabe, de prevenção ou até meditando. A gente pode criar rodas de conversa não falando da violência, mas falando do autocuidado, porque se a gente puder discutir violência vai ser difícil. Mas se a gente discutir como é que você se sentiu na pandemia, venha falar. Vai acontecer isso. Vai acontecer. [...] Roda de conversa é um equipamento social de baixo custo, tecnologia de baixo custo, mas tinha que premiar, quem? O profissional que faz roda de conversa tem um plus no seu salário, nem que seja uma dispensa, não tenho dinheiro, então eu digo assim: quem faz roda de conversa eu dispenso três horas na semana para fazer as suas atividades pessoais. E elas gostam muito. Todo profissional que faz grupo e faz roda tem uma premiação. Não custa.”

Dra. Abertina Duarte Takiuti
Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente (5ª
Reunião Ordinária em 27/10/2020).

- Capacitação de professores para ouvir e identificar possíveis casos de violência

“A escola tem de, agora, na volta às aulas, de ter uma capacitação de professores porque os professores não sabem o que falam. Se eu chorava, eu que sou uma médica, e ainda choro muitas vezes, me emociono, claro que não na frente da paciente, mas chego à casa com muita dor no coração. Imagina uma professora que escuta! Ela tem de ter uma ferramenta e aí nós precisamos ter um canal de seguimento”

Dra. Abertina Duarte Takiuti
Coordenadora do Programa Saúde do Adolescente (5ª Reunião
Ordinária em 27/10/2020).

PARTE IV - CONTEXTO: SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (DECRETO Nº 59.283, DE 16 DE MARÇO DE 2020)

PANDEMIA - Impactos do período de **pandemia** na incidência de casos e no atendimento de mulheres vítimas de violência:

- **Cenário:**
 1. **Ocupação.** Os equipamentos da Prefeitura de São Paulo **não haviam atingido suas capacidades máximas de acolhimento em maio de 2020**. Na 2ª reunião extraordinária realizada em 07/05/2020, segundo a Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, **Mayara Mathias da Silva**, na ocasião havia cerca de **35% das vagas ligadas à SMDHC disponíveis preenchidas**.

Na mesma data, a ocupação das vagas de acolhimento ligadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS era de cerca de 60% (43 vagas disponíveis de um total de 100), segundo

o Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- SMADS, **Douglas Carneiro**.

2. **Número de atendimentos.** Ainda segundo o Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- SMADS, **Douglas Carneiro**, até maio de 2020, data da realização da 2ª reunião extraordinária desta CPI, ainda não tinham sido registradas variações significativas no volume de atendimentos realizados:

“Não houve uma avaliação de registros pela rede direta, nem pelos CRAS, nem pelos CREAS, do número de atendimentos, de uma forma significativa, entre março e fevereiro. É alertado até um certo decréscimo desses atendimentos, de demandas; mas isso, possivelmente, é em função da recomendação de quarentena e isolamento social, que fez com que pessoas evitassem procurar alguns serviços. Mas os números estão em linha com o histórico, não são números com variações significativas.”

O coordenador destacou a estabilidade dos números também nas unidades do Serviço de Proteção Social à Criança e Adolescente Vítima de Violência - SPVV, equipamentos que se mantiveram com funcionamento ativo, mas com restrições.

“Foram atendidos em torno de 1.450 adolescentes na cidade de São Paulo nesse período. Esse número também está em linha com o mês anterior, não teve uma avaliação muito significativa.”

A situação é diferente da relatada pela Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, **Mayara Mathias da Silva**, que na mesma ocasião destacou a percepção de uma queda na procura por atendimento:

“A gente verificou, pelo menos, neste mês de abril, uma queda da procura presencial nos equipamentos.”

Houve queda também nos relatos de violência contra a mulher nos equipamentos ligados à Secretaria Municipal de Saúde, segundo a assistente social **Jeniffer Caroline de Melo Turi Cancherini**, que falou a esta CPI na 3ª reunião extraordinária. Ela é membro da equipe de atenção básica, ligada ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Em maio de 2020, o Sistema de Informação de Agravos de

Notificação - Sinan havia recebido em média 60% menos notificações de violência contra a mulher. Ela explica que o preenchimento deste sistema é feito pelo profissional que atende o paciente na unidade de Saúde.

“Qualquer profissional que atenda o caso de violência pode preencher a ficha; geralmente, quem coloca no sistema é o enfermeiro que trabalha na unidade. São várias questões que têm que ser notificadas; uma ficha tem violência, trabalho infantil.”

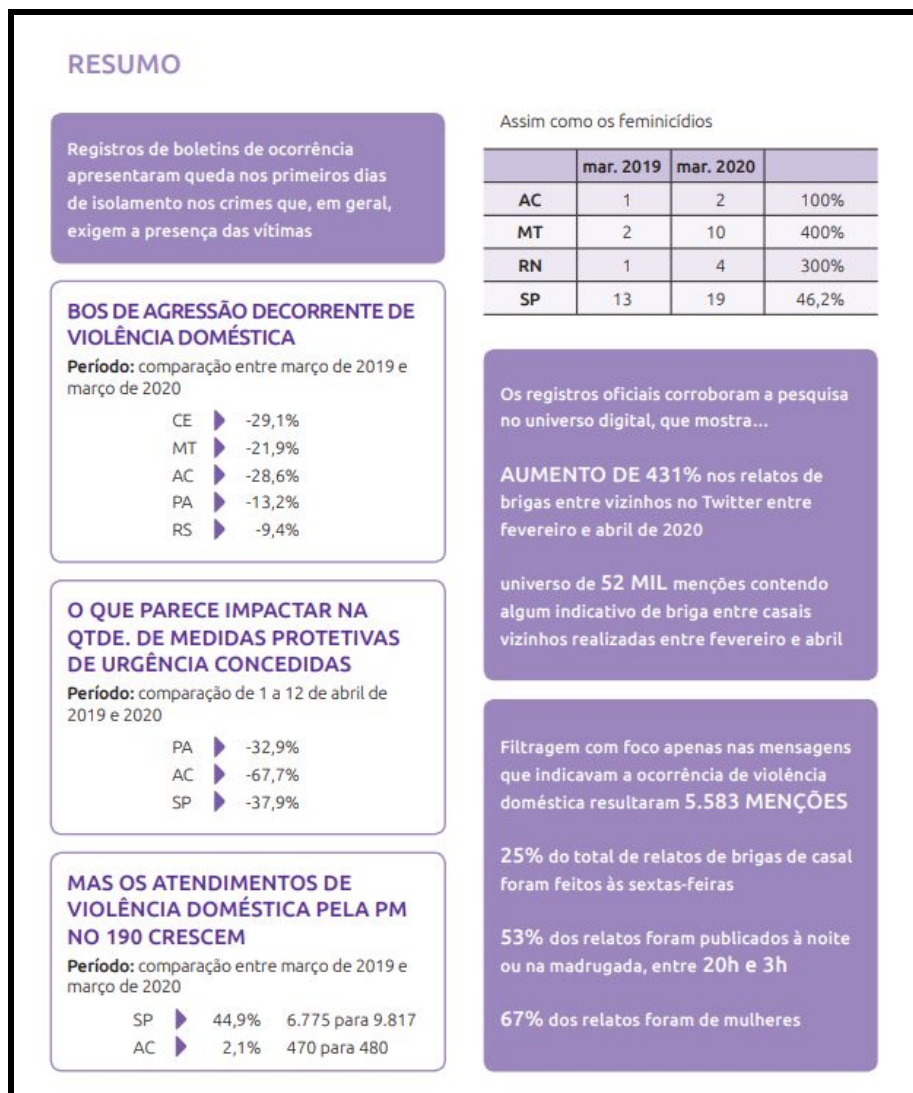
O cenário de queda nos atendimentos se repetiu na **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**. Segundo a Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, **Paula Sant’Anna Machado de Souza**, do início do mês de abril, até 28 de maio, data da realização da 3ª reunião extraordinária desta CPI, o núcleo havia atendido 607 mulheres em situação de violência doméstica, número que ela avaliou como abaixo do esperado.

“A gente entendeu a importância de saber esse número, que está abaixo do que é esperado. Uma vez que o Fórum da Segurança Pública disse que aumentou o número de ligações para o 190, havia uma expectativa de que essas mulheres chegassem também na Defensoria.”

Sobre este tema cabe ainda ressaltar que em diligência realizada à Casa da Mulher Brasileira em 18 de maio de 2020, às vereadoras Soninha Francine e Sandra Tadeu (respectivamente relatora e presidente desta CPI) foi relatado pelas colaboradoras do equipamento a percepção de que ao mesmo tempo em que houve inicialmente uma redução na procura por atendimento, os casos que chegaram eram mais graves - reforçando a conclusão de que a violência não diminuiu, ao contrário; o que ocorreu foi a dificuldade maior da mulher se afastar do agressor.

3. **Subnotificação.** A Nota Técnica Violência Doméstica Durante a Pandemia de Covid-19, publicada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 16 de abril de 2020, corroborava a percepção de muitas das depoentes desta CPI de que os atendimentos e registro de de violência doméstica estavam caindo; porém, este não era um reflexo da redução desta violência em si, mas sim de uma subnotificação, decorrente das dificuldades de acesso destas mulheres aos serviços (nota completa - <http://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>). O documento foi utilizado como referência

recorrente nas falas dos depoentes.



4. **Gestação e contracepção.** Informações enviadas por escrito pela Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SMS apontam que as medidas de distanciamento social impactaram parcialmente os serviços de contracepção da Prefeitura Municipal de São Paulo. Em junho de 2020, *“As consultas eletivas e em grupos nas Unidades Básicas de Saúde tiveram redução temporária para evitar circulação e disseminação do Covid 19; no entanto, a dispensação dos vários métodos contraceptivos foi mantida. A contracepção no pós-parto com o DIU de cobre e implante subdérmico também não sofreu descontinuidade”* (página 1).

A assessora da Área Técnica de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **Dra Sônia Raquel N. Coelho**, já havia relatado em reunião desta CPI realizada em maio de 2020 (3ª reunião extraordinária) que a oferta de métodos contraceptivos estava mantida e que, de acordo com o boletim da SMS relativo ao período de 15 a 21 de maio:

“Nós tivemos que o Hospital Interlagos inseriu 11 DIUs. O Campo Limpo, que tinha sido falado que parou a aplicação... Não, nós tivemos um DIU nessa semana e três Implanon® [sub-dérmico]. O Hospital do M'Boi Mirim: um DIU e 15 Implanon®. O Hospital de Vila Santa Catarina e Grajaú: um DIU. O Storopoli é outro hospital da região Norte e inseriu 11 DIUs só nessa semana. Vila Penteado e São Luiz Gonzaga: um e cinco. Alípio Corrêa Netto: dois DIUs e um Implanon®. Hospital Geral de Santa Marcelina: um Implanon®. Waldomiro de Paula: um Implanon® e um DIU. Mário Degni: um DIU nesta semana. Ignácio Proença de Gouveia: um DIU. E Hospital de Sapopemba: 14 DIUs. Hospital de Vila Alpina: dois DIUs.”

O mesmo documento citado acima informa que “os dados de mortalidade materna por Covid na cidade de São Paulo são parciais, sendo no momento confirmados 5 casos pelo Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade, PRO-AIM (até 17 de junho de 2020)”. Veja o documento completo nos anexos deste relatório.

Ainda sobre gestação, a **Dra Sônia Raquel N. Coelho** destacou que ainda não havia dados consolidados, mas a percepção era de aumento do número de gestantes faltosas nas consultas de pré-natal.

“Então, com relação ao número de gestantes em pré-natal neste momento, nós temos 54 mil gestantes fazendo pré-natal. A nossa primeira preocupação seria a ausência, as gestantes faltosas, por receio de estar indo a um serviço de Saúde. Num primeiro momento, isso realmente aconteceu. Aumentou a porcentagem de gestantes faltosas, mas está acontecendo um trabalho intensivo das unidades de busca ativa dessas pacientes faltosas e acompanhamento de todos os pacientes com sintomas respiratórios – e, dentre eles, então, estão as gestantes. Então, está garantido por portaria do Secretário, logo no início da pandemia, que esses serviços – pré-natal, parto, puerpério e cuidado com o recém-nascido – estão garantidos nas unidades e nós estamos

controlando, monitorando e podemos dispor dos dados de produção dessas consultas, das ausências, das visitas e das buscas ativas.”

O coordenador da área técnica de Saúde da Mulher da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **Adalberto Kiochi Aguemí**, que também falou a esta CPI em maio de 2020 (3ª reunião extraordinária) lembrou que a Prefeitura Municipal de São Paulo conta com o serviço Alô Mãe, destinado às gestantes, que já realiza de forma perene a teleorientação.

“Com relação à teleorientação, nós temos um serviço específico para gestantes. Chama-se “Alô Mãe” e pode ser acessado pelo site [<https://alomae.prefeitura.sp.gov.br/>] São enfermeiras que orientam a mãe acerca de uma série de medidas com relação à gestação e o puerpério e cuidados do seu bebê, e também o cuidado com o recém-nascido de risco”.

5. **Aborto autorizado por lei.** As informações prestadas por escrito pela Coordenadoria de Atenção Básica/Programa Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde - SMS apontam para um cenário de estabilidade nos casos de “aborto legal”. O documento informa que “A rede manteve o serviço de atendimento às vítimas de violência sexual, priorizando os casos de aborto legal e profilaxias. O atendimento emergencial continua sendo realizado no pronto-socorro das unidades, 24h por dia. De janeiro a abril de 2019 foram realizados 108 procedimentos, nas unidades hospitalares de gestão municipal, e no mesmo período em 2020 foram 107 procedimentos.”

A psicóloga e representante do Hospital Pérola Byington, **Daniela Pedroso**, explicou que houve uma alteração nos atendimentos do hospital, principal polo de abortamento permitido por lei no estado de São Paulo. Em maio de 2020, data em que a psicóloga falou a esta CPI (4ª reunião extraordinária) estavam suspensos os atendimentos ambulatoriais:

*“Estamos atendendo as pacientes que sofrem uma gestação decorrente de estupro apenas no âmbito da **atenção imediata**, no Pronto Atendimento, onde ela recebe a profilaxia, que é a PEP, e contracepção de emergência, que é a “pílula do dia seguinte”.*

*O atendimento **ambulatorial** que a gente chamaria de “normal”, pós-violência sexual, não tem acontecido de maneira sistemática, A vítima de violência recebe o primeiro atendimento e é orientada, inclusive do ponto de vista psicológico, sobre o nosso atendimento virtual. Ela não recebe, por enquanto, a continuidade para fazer, por exemplo, as testagens sorológicas; isso não está acontecendo. A gente está passando por um problema de espaço físico, porque a nossa área virou “gripário” no Pérola.*

Normalmente, quando ela chega de uma violência sexual imediata, vai direto para o Pronto-Atendimento. Depois, ela vem para o nosso balcão de atendimento para agendar retorno com o pediatra ou o ginecologista, dependendo da faixa etária, e para o seguimento com o Serviço Social e Psicologia. É isso que está suspenso agora.”

6. **Repases mantidos.** De acordo com informações prestadas pela Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, **Mayara Mathias da Silva**, em maio de 2020 (2ª reunião extraordinária desta CPI) todos os repases financeiros aos equipamentos de acolhimento ligados à SMDHC estavam em dia e não haviam sofrido alterações decorrentes do cenário de pandemia.

Na mesma data, o Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)- SMADS, **Douglas Carneiro**, informou que o repasse aos equipamentos ligados à SMADS também estavam mantidos, mesmo aqueles com atividades suspensas.

“A gente autorizou o uso das verbas do repasse de alimentação para aquisição e distribuição de cestas básicas nos serviços de convivência que estão com as atividades presenciais suspensas. Isso tem sido um importante instrumento, uma estratégia de oferecer segurança alimentar, nutricional, para aquelas famílias vinculadas aos serviços, mesmo com as atividades suspensas.”

- Medidas de adaptação e mitigação:
1. **Boletim de Ocorrência - B.O. online.** Diante do cenário de pandemia e dos decretos de estado de emergência na cidade de São Paulo (DECRETO nº 59.283, 17/03, nos termos da Lei nº 13.979, de 2020) e

estado de calamidade pública no estado de São Paulo (DECRETO Nº 64.879, 20/03) a Secretaria Estadual de Segurança Pública incluiu na Delegacia Eletrônica a possibilidade de registro de B.O. dos casos de violência doméstica de forma virtual, por meio do seguinte site <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/>, conforme relatado em reunião desta CPI (2ª reunião extraordinária) pela delegada coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo, DRa. **Jamila Jorge Ferrari**:

“A partir do dia 2 de abril deste ano, qualquer mulher que não consiga sair de casa por medo ou porque quer fazer o isolamento social, pode registrar a ocorrência de violência doméstica através de qualquer aparelho, seja desktop, tablet, notebook ou smartphone. É uma ferramenta que foi criada pela Polícia Civil para ajudar essa mulher que não pode sair ou não quer sair a não deixar de denunciar.”

- 2. Medidas protetivas sem B.O..** De acordo com a Defensora Pública e Coordenadora do Núcleo de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM, **Paula Sant’Anna Machado de Souza**, participante da 3ª reunião extraordinária desta CPI, foi elaborado um comunicado conjunto entre a **Defensoria Pública do Estado de São Paulo**, o **Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP** e a **Corregedoria Geral da Justiça do TJSP** para que juízes e juízas não exigissem Boletim de Ocorrência para a concessão de Medidas Protetivas de Urgência.

Observar que existem vários entendimentos neste sentido não apenas para o período da pandemia, como exposto em outros pontos deste relatório.

- 3. Manutenção do atendimento.** Conforme relatado em reunião desta CPI (2ª reunião extraordinária, dia 07/05/2020) pela Secretária Adjunta de Políticas para as Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, **Mayara Mathias da Silva**, todos os equipamentos ligados ao órgão que prestam atendimento à vítimas de violência doméstica tiveram seu funcionamento mantido, mediante adaptações em casos específicos:

“Mudamos o horário do CCMs (Centro De Cidadania Da Mulher) e dos CRMs (Centros de Referência para Mulheres em Situação de Violência) de forma provisória, cumprindo também uma das disposições

do Decreto Municipal que é evitar aglomerações no transporte público nos horários de pico. Eles estão funcionando no horário das 10 às 16h. A Casa da Mulher Brasileira continua funcionando 24 horas por dia todos os dias da semana.”

Além disso, em reunião desta CPI (2ª reunião extraordinária), o Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)-SMADS, **Douglas Carneiro**, destacou que, em maio de 2020, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) também seguiram funcionando:

“Para demandas específicas, espontâneas, que envolvam articulação com outras políticas públicas, os CREAS continuam funcionando e têm esse trabalho de articulação com o Sistema de Garantia de Direitos, com o Sistema de Justiça, de uma forma a garantir o atendimento integral das mulheres que estejam em situação de violência ou qualquer outra demanda que seja necessária.”

- 4. Protocolo de atendimento.** A Prefeitura Municipal de São Paulo publicou em 9 de junho de 2020 o decreto 59.511, estabelecendo os protocolos que deveriam ser adotados por unidades de atendimento da Administração Direta, Autarquias e Fundações, objetivando a prevenção e mitigação da disseminação da COVID-19 (íntegra do decreto - <https://bit.ly/Decreto59511>).
- 5. Contatos por telefone.** Diante do contexto de pandemia e distanciamento social, foi elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS uma recomendação através da Portaria SMADS N°. 39 DE 18/09/2020 (<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-de-assistencia-e-desenvolvimento-social-smads-39-de-18-de-setembro-de-2020>) para que os serviços vinculados ao órgão realizassem um acompanhamento semanal por telefone das usuárias em atendimento.
- 6. Vagas em hotéis.** Apesar da aprovação pelos vereadores da Câmara Municipal de São Paulo de uma legislação que permite que o Executivo contrate vagas em hotel para acolhimento de mulheres vítimas de violência, o Coordenador de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - SMADS, **Douglas Carneiro**, explicou que a Secretaria

havia optado por não se utilizar deste dispositivo, pois o abrigo desta mulher carece de condições bastante específicas:

“Isso implicaria na necessidade do treinamento e na qualificação das equipes dos próprios hotéis que têm atribuições na alimentação, na gestão da limpeza, na operação do dia-a-dia do serviço hoteleiro. Nossos serviços de acolhimento, hoje, contam com quadros exclusivos de mulheres compondo as equipes, justamente por entender que isso traz uma proteção social adicional e traz condições mais adequadas para atendimento dessas mulheres expostas a uma situação de alta vulnerabilidade.

Há também uma característica dos próprios hotéis, que costumam ser lugares abertos que envolvem a circulação de pessoas. Isso também traria riscos de presença de agressores, o que exigiria envolver esses espaços em uma articulação com a Guarda Civil Metropolitana e a Polícia Militar e um reforço de equipe.”

- 7. Estratégias de comunicação.** Diante do distanciamento social decorrente da pandemia, a Prefeitura Municipal de São Paulo buscou estratégias alternativas de comunicação. A funcionária da área Técnica de Atenção Integral à Saúde da Pessoa em Situação de Violência da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Dra Márcia Valéria Pereira, destacou o uso de carros de som como uma medida acertada:

“Esse carro de som alerta as mulheres que estão presas dentro de casa e a vizinhança a procurar uma Unidade Básica de Saúde, porque as unidades de saúde estão abertas, tem alguém na monitoria lá, ela vai ser acolhida. E se ela for acolhida, ela vai ter acesso à rede maior. Agora, como que a gente faz essa informação chegar nessas mulheres? Essa coisa da internet é muito bacana, mas não é para todo mundo. Gostei muito da ideia do carro de som. Por exemplo, em regiões que têm o Guardiã Maria da Penha, carros de som estão divulgando o 153, porque é um atendimento especializado.”

- 8. Auxílio-hospedagem.** A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC passou a ter a possibilidade de conceder, a partir da promulgação do decreto 59.537, de 16 de junho de 2020 (íntegra do decreto - <https://bit.ly/Decreto59537>), um auxílio-hospedagem no valor de 400 reais para mulheres que possuem medida protetiva judicial na capital, que sejam consideradas em situação de extremo risco, com renda igual

ou inferior a ¼ (um quarto) de salário mínimo. Em novembro de 2020, segundo informações do site da Secretaria, 149 mulheres estavam recebendo este benefício (fonte: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania alerta as mulheres para serviços disponíveis na rede de combate à violência doméstica). Ainda conforme informações do site: “Têm prioridade na concessão do benefício mulheres atendidas pelos equipamentos da rede de enfrentamento à violência da Prefeitura (Casa da Mulher Brasileira, CRMs, CCMs, Casas de Acolhimento e Abrigos Sigilosos), mulheres grávidas ou que tenham filhos com idade entre 0 e 5 anos. A mulher que se encaixar neste perfil, após avaliação por uma comissão técnica da SMDHC, poderá ter o benefício concedido pelo período de vigência da situação de emergência e calamidade pública declarados em decreto nº 59.283 em decorrência do novo coronavírus.”

- 9. Sistema judiciário.** O agravo da situação de vulnerabilidade de mulheres e crianças no contexto de pandemia é consenso e, diante deste cenário, o sistema judiciário promoveu adaptações a fim de não prejudicar os atendimentos e andamentos de processos. A criação de Comitês Temáticos de Crise de Enfrentamento à Pandemia no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP foi ressaltada pela Promotora de Justiça da Promotoria Especializada de Violência contra a Mulher (Gevid) do MPSP, **Silvia Chakian de Toledo Santos**, em sua fala a esta CPI em junho de 2020(5ª reunião extraordinária). Os Comitês discutem questões relacionadas à COVID19 em matérias diversas:

“Saúde, Educação, proteção da população de rua, população carcerária, pessoas com deficiência, infância e também o comitê específico da violência doméstica, do qual eu participo. Esses comitês têm produzido enunciados, têm pensado conjuntamente por exemplo, na questão da flexibilização da quarentena e o retorno da população ao trabalho, sobretudo das mulheres, e o impacto disso quando a gente pensa nas escolas e nas creches ainda fechadas, e o aumento da pobreza, sem dúvida.”

O Programa Guardiã Maria da Penha também estava, em junho de 2020, recebendo atenção especial do MPSP no período de pandemia, com a intensificação da realização de reuniões entre o órgão e as equipes da Guarda Civil Metropolitana - GCM responsáveis pela iniciativa.

“O acompanhamento do Guardiã se dá na casa das mulheres com medidas protetivas, então foi preciso entender como essa realidade seria encarada em tempos de pandemia. E eu falo dos Equipamentos de Proteção Individual; do uso de máscara, de álcool gel, de como se dá o ingresso dessas equipes nas casas dessas mulheres. Será que houve diminuição de procura por parte das mulheres? Tudo isso está sendo monitorado agora, em tempo real, porque nós estamos vivendo a pandemia.”

A **Dra Silvia Chakian de Toledo Santos** informou ainda que o MPSP encaminhou à Prefeitura de São Paulo uma recomendação com orientações de adaptações no período de pandemia, dirigidas à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, à Secretaria Municipal de Saúde - SMS e à Secretaria Municipal de Segurança Urbana. A recomendação incluiu também medidas difusas, como conscientização pública, campanhas sobre o agravamento da situação de risco para as mulheres no contexto do isolamento social, a criação de canais claros e fáceis de informação e apoio como linhas telefônicas específicas e gratuitas para as mulheres que queiram acessar e pedir informações sobre os serviços, sobre os aspectos relacionados à violência contra mulher.

“Há a necessidade de alteração dos fluxos, desburocratização, de facilitar o acesso dessas mulheres a esses serviços. Um exemplo muito rápido e objetivo: durante todo o período, o fluxo de acolhimento nas Casas Abrigo Sigilosas permaneceu como sempre foi - extremamente burocratizado ao olhar do Ministério Público. A liberação de vagas nessas Casa Sigilosas continuou dependendo do CREAS, ou seja, de um único funcionário ou funcionária que acaba sendo responsável por localizar a vaga no sistema e fazer esse encaminhamento. Não basta que os equipamentos estejam em funcionamento; é preciso avançar para pensar que o fluxo também precisa ser desburocratizado, facilitado num contexto como esse que nós estamos vivendo”.

A promotora de Justiça do MPSP, **Juliana Mendonça Gentil Tocunduva**, que também falou a esta CPI em sua 5ª reunião extraordinária, informou que o atendimento do MPSP realizado na Casa da Mulher Brasileira estava mantido no período de estado de emergência, contudo, sendo realizado de forma virtual. Os atendimentos

a mulheres são feitos através de ferramentas como, e-mails, telefone, a plataforma Microsoft Teams e o aplicativo de conversas Whatsapp.

“Como todos nós sabemos, no início da pandemia houve uma queda brusca na procura pelo Ministério Público e demais atendimentos, mesmo na Casa da Mulher Brasileira, mas eu sinto que, de uma semana para cá, esse movimento vem aumentando. De qualquer forma, neste período de quarentena, nesse período em que houve a diminuição, eu permaneci fazendo todos os atendimentos que chegavam através das psicólogas e assistentes sociais que atuam ali na Casa da Mulher Brasileira, bem como das demandas que vinham dos e-mails institucionais e das procuras feitas nas redes sociais.”

Também foram mantidas as realizações de audiências no Poder Judiciário, com adaptação para um modelo totalmente virtual, segundo informações prestadas à esta CPI em dezembro de 2020 (7ª reunião ordinária) pelo Juiz da Vara da Região 2 de Violência Doméstica e Familiar, **Mário Rubens Assumpção Filho**. Ele destacou que, em sua percepção, as mulheres enfrentavam, à época, dificuldades decorrentes da pandemia para acessar o Sistema de Justiça a partir das Delegacias.

“Nós temos enfrentado a questão e as audiências normalmente, através de videoconferência, tal como está ocorrendo aqui pelo Meeting; nós estamos com uma grande demanda de violências sexuais, o que para mim foi uma surpresa porque as mais frequentes eram lesão corporal e ameaça. Então isso é importante dizer: tivemos um aumento enorme de violência de gênero contra crianças e adolescentes na cidade de São Paulo, relacionado a violência sexual. É importante que a gente não se esqueça do combate a essa questão do estupro como algo “comum”, como algo estrutura. Temos que fazer projetos nesse sentido, para diminuir essa questão da posse das crianças pelos adultos. São os piores processos que nós estamos tendo na violência doméstica, e isso está tendo um aumento significativo na época de pandemia.

Ainda que tenhamos inquéritos policiais digitais, isso não é acessível às mulheres. A questão da invisibilidade se tornou ainda pior durante a pandemia. Como é que a gente sabe disso? Através dos programas e das entidades que trabalham na Prefeitura e que fazem o acolhimento da mulher, onde isso aumentou. Então é claro que não será pelo sistema de

justiça que nós vamos identificar esse aumento da violência doméstica. Isso está nos setores de acolhimento da mulher.”

Importante frisar que a oitiva do **Dr. Mário Rubens Assumpção Filho** ocorreu já no mês de dezembro, isto é, em momento bastante diferente dos primeiros depoimentos, realizados ainda no começo do estado de emergência sanitária.

Ele explicou que os Inquéritos Policiais já eram, antes do período de pandemia, realizados de forma virtual e, portanto, não foram necessárias adaptações significativas no modelo de trabalho.

“Por exemplo, esta Vara [da 2ª Região de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher], que foi a última Vara instalada de Violência Doméstica, é totalmente digital. Então, o Inquérito Policial que começa com Portaria ou com a prisão em flagrante já começa no sistema informatizado, totalmente digital. Você chega com seus documentos na Delegacia, aquilo é digitalizado e já vira um processo digital, eu recebo isso no mesmo dia no Fórum. É muito rápido.”

*Dr. Mário Rubens Assumpção Filho,
Juiz da Vara da 2ª Região de Violência
Doméstica e Familiar contra a Mulher,
dos fóruns regionais de Itaquera e São Miguel*

EQUIPAMENTOS E SERVIÇO

Neste tópico destacamos os principais serviços disponíveis no município de São Paulo, bem como os diagnósticos e sugestões de melhorias apresentados pelos depoentes a esta CPI. A lista completa pode ser acessada no e-book / audiobook da CPI da Violência Contra a Mulher (Um Guia Passo a Passo para se Libertar), que pode ser acessado pelo link

http://www.saopaulo.sp.leg.br/wp-content/uploads/2020/08/Guia_CPI-da-Viole%CC%82ncia-Contra-a-Mulher_2020.pdf.

Casa da Mulher Brasileira: Serviços integrais e humanizados para mulheres em situação de violência. É a primeira desse modelo no Estado de São Paulo e a sétima no país.

Serviços de acolhimento e escuta qualificada por meio de equipe multidisciplinar: Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) com ações de prevenção, proteção e

investigação dos crimes de violência doméstica; Ministério Público, com atuação na ação penal dos crimes de violência; Defensoria Pública, com orientação às mulheres sobre seus direitos e assistência jurídica; Tribunal de Justiça, responsável pelos processos, julgamentos e execução das causas relacionadas à violência; um destacamento do programa Guardiã Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana; e também um alojamento de acolhimento provisório para os casos de iminência de morte.

Atendimento em Libras, na Central de Intermediação, para atender mulheres surdas.

Contato: 11 3275-8000

Endereço: Rua Vieira Ravasco, 26 – Cambuci - São Paulo, SP

Horário de funcionamento: 24 horas

(Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/equipamentos/index.php?p=288423).

Cenário:

- No começo da pandemia e das medidas de isolamento social, a equipe do Ministério Público na Casa da Mulher Brasileiro continuou o trabalho e os atendimentos — que não cessaram, embora tenham diminuído — de forma online e virtual, por meio de plataformas como Whatsapp e Teams, bem como por telefonemas. No entanto, houve aumento na procura pelos serviços da Casa com o passar dos meses. Somente no dia 22/06, por exemplo, foram protocolados dez pedidos de medidas protetivas de urgência.
- Da inauguração da Casa da Mulher Brasileira, em 11 de novembro de 2019, até final de junho, já foram analisadas 577 medidas protetivas de urgência e atendidas 101 mulheres vítimas de violência.
- A Casa é um local importante de atuação e referência não só para as residentes do município, mas também para casos de outras cidades ou Estado. Além disso, o espaço já atendeu bolivianas, libanesas e africanas.

Recomendação para melhoria:

- Serviços de tradução na Casa da Mulher Brasileira, para atendimento de casos de mulheres estrangeiras.

“Observo que há necessidade de implantação, em razão dessa demanda por atendimento de mulheres estrangeiras, de se colocar à disposição também um

atendimento com tradutor porque, muitas vezes, essas mulheres chegam com demandas que em razão da barreira da língua, não conseguem transmitir exatamente aquilo que elas precisam. Isso em vários setores de atendimento na Casa da Mulher Brasileira”. Dra. Juliana Mendonça Gentil Tocunduva, Promotora de Justiça da Casa da Mulher Brasileira

Na mesma linha, sugestão da Vereadora Patrícia Bezerra (PSDB) registrada durante a reunião da CPI no dia 23/06:

“A gente poderia inclusive propor um Projeto de Lei, de coautoria de todas as mulheres, para que haja tradutor e intérprete de todas as línguas nas matizes de imigrantes que a gente tenha no Brasil, na Casa da Mulher Brasileira e também em todos os equipamentos de atendimento que a gente tem de vítima de violência, ou de criança vítima de violência, que também é abuso, e a gente também tem criança imigrante, enfim, fazer um projeto de todas as mulheres coautoras nesse sentido, por força da lei, para ser uma política de Estado, e não uma política de governo”.

- Construção de um conselho gestor da Casa da Mulher Brasileira

“Nesse processo todo, a gente vem reivindicando a construção de um conselho gestor na Casa da Mulher Brasileira, que a gente acha que é muito importante essa casa e nós gostaríamos de saber como é que está sendo encaminhada, porque isso, inclusive... A gente conversou e reivindicou isso em uma audiência que houve aí, na Câmara, sobre a Casa da Mulher Brasileira.” Sônia Coelho, Marcha Mundial das Mulheres

- Central de vagas na Casa da Mulher Brasileira

“A gente tem falado muito disso aqui, dos fluxos. Quando estivemos na diligência, na Casa da Mulher Brasileira, também pudemos perceber que depende muito da iniciativa das próprias pessoas envolvidas no atendimento para buscar uma vaga para a mulher. A gente já vem discutindo bastante aqui. Tem uma posição já bem de consenso de que a gente precisa de uma central de vagas, que não precise ficar ligando para cá e para lá, para cá e para lá, para descobrir se tem vaga na região, se não tem. Até porque às vezes a gente precisa de um acolhimento que seja próximo e às vezes a gente precisa de um acolhimento que seja distante do lugar onde essa mulher vem sofrendo violência”. Soninha Francine, Vereadora

- Recomendação para SP156: para maiores dúvidas, sempre redirecionar o contato para a Casa da Mulher Brasileira, que possui atendimento 24 hrs.

“E que se verifique o tempo todo a formação das pessoas designadas para esse atendimento, que elas tenham muita segurança, muita correção das informações básicas. E que de alguma maneira se tenha, vamos dizer, um recurso de emergência que seja... Se a atendente se deparar com uma questão que ela não saiba encaminhar, então que ela definitivamente encaminhe para a Casa da Mulher Brasileira, que é um lugar de atendimento 24 horas e com profissionais, aí sim, muito preparadas, necessariamente, para fazer essa atenção inclusive por telefone”. Soninha Francine, Vereadora

HABITAÇÃO

- Auxílio hospedagem e auxílio aluguel
 - Os fluxos enrijecidos para atendimento da mulher vítima de violência dificultam o acesso das mulheres a situações de proteção. Essa questão tem conexão direta com a possibilidade de rompimento da violência por meio da política de habitação.

“A gente entende que isso tem uma relação direta, inclusive com a possibilidade de rompimento com a situação de violência, que não é só uma questão subjetiva, mas o Estado tem que garantir condições materiais. A moradia é fundamental para as mulheres conseguirem sair da situação de violência. Então, política de habitação sempre foi tema central nos documentos apresentados pelas redes. Política de habitação e programas de habitação, programas de aluguel social.” Keli de Oliveira Rodrigues, Redes de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres da Cidade de São Paulo

- *“A questão do auxílio aluguel é fundamental para que as mulheres possam ter a reinserção na vida social, depois da política de abrigamento, ou não necessariamente, ou em outros contextos; mas que elas possam ter esse auxílio concedido de maneira desburocratizada, simples, que isso não seja um grande... A gente tem um descompasso muito grande, e isso não é desta gestão, isso vem de muitos anos, um descompasso entre o que se...[...] a gente olhar para essa política de abrigamento, para essa Central Única de Vagas e para aprimoramento dos fluxos de concessão dos auxílios emergenciais de aluguel, a gente*

já terá dado um passo gigantesco.” Silvia Chakian de Toledo Santos, Promotora de Justiça e Secretária do GEVID

- Secretaria de Habitação e a Secretaria de Direitos Humanos articularam o encaminhamento das mulheres vítimas de violência atendidas nas diversas frentes aí, com o benefício do auxílio aluguel. O atendimento também contemplava idosos, à criança em situação de desabrigo. Aconteceu durante anos dessa forma até que foi retirado da legislação.

“O artigo foi revogado até mesmo por entender que essas questões da Habitação não poderiam ser tratadas junto à questão do atendimento à violência, não só a violência, a questão da vulnerabilidade, que era o artigo que possibilita o atendimento com auxílio aluguel, eram famílias em vulnerabilidade. Enfim, isso foi cessado na nossa portaria 131, foi revogado esse atendimento, mas na sequência junto com o Direitos Humanos começou a ser feita uma discussão de uma portaria específica, uma legislação específica para o atendimento às mulheres vítimas de violência. E aí começou a elaboração da minuta desta lei que infelizmente atingiu um período eleitoral e que aí está aguardando a determinação ou passar esse período para ela poder entrar em vigor, enfim. Até onde entendi que estamos nesse estágio no momento.” Maria do Carmo Hueso Morales, Secretária Municipal de Habitação

- Atualmente....
“Direitos Humanos assumiu para ela, tanto na questão da dotação orçamentária, o atendimento com esse recurso de um auxílio aluguel. Paralelamente também, agora em julho próximo passado, a própria Secretaria também de Direitos Humanos tem uma questão aí das pensões, de pagamento de hotel, enfim, meio que mais no sentido mais provisório, passageiro e não como um auxílio aluguel que é o atendimento às pessoas com este recurso até que ela possa ser atendida com uma unidade habitacional definitiva.” Maria do Carmo Hueso Morales, Secretária Municipal de Habitação

Pontos de melhoria

- Não há publicização de como as mulheres poderiam alcançar esse auxílio hospedagem na Cidade

- Para as mulheres terem acesso aos auxílios, há a condicionante de busca e acesso ao sistema de justiça, o que não é claro ou fácil para grupos mais vulneráveis.

Guardiã Maria da Penha

Criação e funcionamento do Programa

- O Programa Guardiã Maria da Penha nasceu em 2014 como projeto e se tornou Programa quando a Comandante Elza Paulino de Souza assumiu a gestão no início de 2018.

“Nós passamos então a adotar, ao invés de projeto, um programa, porque assim a gente não tinha mais começo, meio e fim, porque projeto tem começo, meio e fim; e programa é uma proposta de que esse trabalho possa perdurar, possa dar continuidade aí, ser um programa de Governo”

Elza Paulino de Souza
Comandante

- O Programa Guardiã Maria da Penha consiste, em especial, na fiscalização da medida protetiva, deferida pela Justiça, em parceria com o Ministério Público, Guarda Civil e Coordenação de Política para as Mulheres
- A Guarda Civil recebe a demanda do Ministério Público e faz uma prévia dessas mulheres indicadas. A viatura vai até a residência delas para, num primeiro contato, explicar o que significa o programa, e como vai se dar e se ela tem interesse em participar, visto que a adesão ao programa é voluntária. Se a mulher aceita, ela passa a receber então as visitas da Guarda Civil Metropolitana

O escopo do Programa Guardiã Maria da Penha e como dialoga com outras políticas

“Diferentemente da ronda, da fiscalização, da medida protetiva na Casa da Mulher Brasileira, a gente apoia na retirada de pertences, condução à residência, ao IML, apoio psicossocial, entre outros; mandado de busca e apreensão, enfim. Então, na Casa da Mulher Brasileira, o nosso serviço, o nosso apoio é um pouco mais ampliado. Com isso, nós também fazemos, somos demandados em alguns momentos a ir em algum

território para falar um pouco sobre o Programa Guardiã Maria da Penha, e aí a gente aproveita para falar um pouco sobre violência doméstica e sobre o ciclo da violência e a importância da rede de proteção”

Elza Paulino de Souza
Comandante

Instrumentos e recursos utilizados pelo Programa Guardiã Maria da Penha

- O número de atendimento é o 153 e está acoplado com o 156. O 153 cai no 156 e já direciona direto para a central de telecomunicação da GCM. O nosso despacho manda uma viatura direto para o atendimento demandado.
- No aplicativo SP Mais Segura também é possível fazer denúncia de agressão e ela é direcionada para a mesma central. A central envia uma viatura mais próxima ao local e, em seguida, vai a viatura do Guardiã para realizar um atendimento mais humanizado.
- Possuem oito viaturas dedicadas exclusivamente ao programa, de dia; à noite, possuem três viaturas de apoio às Delegacias de Defesa da Mulher, também exclusivas para este serviço; e uma viatura que fica exclusivamente na Casas da Mulher Brasileira. Ao todo, possuem 12 viaturas dedicadas exclusivamente ao programa.

Resultados do Programa

“A Guarda Civil Metropolitana, desde o começo, então, do programa, de 2014 até hoje, ela fez mais de 71 mil visitas à casa dessas mulheres – mais de 71 mil visitas. Hoje nós temos, mais ou menos, 786 mulheres atendidas especificamente no programa, além do que a gente oferece o aplicativo de socorro imediato, que é um aplicativo que é instalado no celular dessa mulher e, se ela se depara com uma iminência de perigo, ela aciona esse aplicativo e esse toque cai aqui na nossa central de telecomunicações. Imediatamente, o nosso setor de despacho despacha uma viatura, a mais próxima que estiver da residência da mulher ou ao local em que ela se encontra, para fazer esse primeiro atendimento; qualquer viatura da Guarda Civil Metropolitana.”

Elza Paulino de Souza
Comandante

Recomendação para melhoria

- Atualmente, com um efetivo desgastado, a melhoria proposta é um aumento do orçamento do Programa, conforme indica a Comandante:

“Com o aumento do orçamento, a gente pode sim adquirir tanto viaturas, como a capacitação desse efetivo, aumentar a capacitação do efetivo, inclusive do efetivo da Guarda de modo geral, porque também não adianta ficar trabalhando com o público externo se o meu público interno não passa por esse processo de conscientização.”

Elza Paulino de Souza
Comandante

7- Encaminhamentos Propostos

Não é necessária uma CPI para se chegar à conclusão que a cidade (e o estado) precisam de mais serviços e equipamentos, principalmente nas áreas de Saúde e Assistência Social, não só para podermos aumentar a quantidade de atendimentos como a redução dos deslocamentos de mulheres em busca deles. Muitos exemplos deste tipo de situação foram explicitados pelos depoentes desta CPI, com especial destaque à fala da representante do Hospital Pérola Byington, **Daniela Pedroso**, em maio de 2020 (4ª reunião extraordinária).

“A gente tem atendido um número muito grande de mulheres que vêm de outros Municípios [nos casos de abortamento previsto em lei]. Eu acho que esse é um ponto que precisa ser, em algum momento, discutido. O Pérola tem uma atuação estadual, mas é aquela história, estamos dentro do Município de São Paulo, mas temos recebido muitas pacientes de outros Municípios. Tem dias, por exemplo, que a gente tem entre quatro e cinco casos novos de mulheres que chegam grávidas de um estupro que são de outros Municípios. Quando a gente fala em uma situação de pandemia, me preocupo com esse vaivém das pacientes, de pensar que na semana passada nós tivemos uma paciente de Roraima. Pensar na via-crúcis que é para essa pessoa chegar em São Paulo. Essa ainda tinha uma condição financeira melhor, ela estava em um Airbnb, mas às vezes recebemos pacientes que vêm de um outro Estado de ônibus, com um dinheiro que pegou emprestado na vizinhança, da boa vontade da vaquinha das pessoas e ela não sabe aonde ela vai ficar, ela não tem onde ficar e aí eu me preocupo mais nessa situação de pandemia, nesse sentido. Nós não temos os

mecanismos, por exemplo, para prover enquanto ela passa de uma semana para outra, por exemplo, até a data da internação dela, a gente não tem como prover uma internação social dentro do hospital e ainda mais imaginando que estamos passando por um período de pandemia e a gente não quer que ninguém fique lá.”

Além disso, em se tratando de uma questão que depende de acesso à informação, ao conhecimento e reconhecimento da violência em suas várias formas, até mesmo de coragem para buscar ajuda, o número maior de serviços “visíveis” e identificáveis favorece a tomada de consciência das vítimas e da população em geral sobre a existência (e a necessidade de construção) de uma rede, não apenas governamental como também da sociedade organizada - movimentos sociais, organizações da sociedade civil e até mesmo do setor privado.

Precisamos, é evidente, de mais Casas de Passagem e Casas Sigilosas; mais Repúblicas e de ampliação do serviço Família Acolhedora; de mais Unidades de Saúde que disponham de psicólogos; de mais CRAS e CREAS; de maior efetivo e mais viaturas para o programa Guardiã Maria da Penha; de mais unidades disponíveis para locação social.

No entanto, a disponibilidade de serviços não dispensa - ao contrário, aumenta - o peso das ações de **comunicação**. São muitas e enfáticas as recomendações nesse sentido. Nas seções seguintes, vamos detalhar quais ações entendemos necessárias e faremos a análise crítica de algumas ferramentas disponíveis hoje.

Além da comunicação para o público em geral e as mulheres em especial, outra demanda incontestável é por ações permanentes de **capacitação** (sensibilização, orientação, atualização) das trabalhadoras e trabalhadores do serviço público em todas as áreas, tanto em relação a questões objetivas quanto à sensibilidade necessária para lidar com questões tão delicadas.

Um dos aspectos da capacitação, o das questões objetivas, significa conhecer a **rede de atenção e enfrentamento** da melhor maneira possível, em termos de visão geral e compreensão mais aprofundada do papel de cada órgão e instituição. Nesse sentido, queremos demonstrar neste relatório que a própria rede tem lacunas e, quem sabe, redundâncias, sobreposições. Vamos fazer uma relação não exaustiva dos programas e projetos disponíveis para tentar traçar um panorama do que realmente temos e o que precisa ser preenchido.

Para fazer jus ao conceito de Rede, as instituições precisam se interconectar de maneiras mais simples, lógicas e compreensíveis, tanto para as trabalhadoras e trabalhadores e para o público externo. Vamos abordar conceitos e providências necessárias para a **interdisciplinaridade, transversalidade e interinstitucionalidade**.

Por fim, reiteramos a importância da produção, sistematização e análise de dados e informações as mais diversas para a construção, sempre, de políticas públicas baseadas em evidências. As muitas instituições envolvidas com o combate à Violência Contra a Mulher coletam muitos dados e produzem boletins e relatórios - que não são aproveitados em toda sua potencialidade por não serem reunidos em um **Observatório** mais completo para acesso geral das áreas públicas e de pesquisadores.

Para que avancemos em todas essas áreas, recomendamos não apenas a criação de fóruns e ou comitês, permanentes ou extraordinários, compostos por órgãos do Executivo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, como também que esta casa legislativa prossiga com suas investigações e estudos.

COMUNICAÇÃO

Como foi defendido por todas as expositoras e expositores e é de amplo consenso entre as integrantes desta CPI, estratégias de comunicação são fundamentais para **prevenção, interrupção e cessação** do ciclo da violência.

Faz-se necessário:

- Sensibilizar a sociedade em geral;
- Conscientizar as vítimas quanto a sua condição, fornecendo ferramentas para o “diagnóstico precoce”, isto é, a identificação dos sinais de violência em todas as suas formas, em suas primeiras manifestações; reiterar que a vítima tem direito à assistência; que pode procurar apoio de mais de uma maneira; que existe a possibilidade de se proteger e seguir a vida.
- Informar a população sobre a rede de atenção e suas portas de entrada

“A Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres requer ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam

o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência” (Fonavid - Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - https://www.amb.com.br/fonavid/img/boas-praticas/sudeste/tem_saida_plano.pdf).

1. SENSIBILIZAR a população em geral.

Temos de promover e cultivar a compreensão de que violência contra a mulher não é “normal”, não é certo em hipótese alguma, não é banal, não é “problema só do casal”. Desfazer a ideia de que o homem que agride “tem motivo”; que a mulher agredida “tem culpa”.

“É preciso desmistificar crenças populares que “normalizam” a violência contra a mulher e a omissão de pessoas do círculo íntimo da vítima e arredores, como vizinhos e colegas de trabalho”. Guia da Violência Contra a Mulher – Câmara Municipal de São Paulo

(https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/wp-content/uploads/sites/35/2020/07/Guia_CPI-da-Viole%CC%82ncia-Contra-a-Mulher.pdf)

“A violência enfrentada pelas mulheres deixou de ser uma questão privada relativa ao espaço da família e tomou dimensões no espaço social, se tornando um problema de saúde pública, indo além da saúde e da felicidade individual, afetando o bem-estar de comunidades inteiras”. Fórum Nacional de Juízas e Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Fonavid (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-aco-es/violencia-contra-a-mulher/forum-nacional-de-juizes-de-violencia-domestica-e-familiar-contra-a-mulher-fonavid/>)

“Às vezes, a própria família é contra essa vítima: “Imagina, um rapaz tão bom, tão trabalhador... Qual o problema de ele bater em você?” É horrível, mas a gente ouviu relatos assim”. Jamila Jorge Ferrari - Delegada coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher de São Paulo - na segunda reunião extraordinária da CPI da Violência contra a Mulher, dia 07 de maio.

“É importante falarmos sobre a questão da prevenção da violência. Pensamos muito sobre a lei [Maria da Penha] a partir do momento que a agressão já aconteceu. Precisamos, também, pensar em como evitá-la. Nesse sentido, o município de São Paulo precisa aprimorar, ampliar e efetivar mais campanhas de prevenção à violência contra mulher”. Sônia Coelho, coordenadora da Marcha

Mundial das Mulheres - na segunda reunião ordinária da CPI em 2020, dia 04 de agosto.

2- CONSCIENTIZAR as vítimas de violência

Em função das crenças arraigadas que “normalizam” a violência contra a mulher, por vezes a própria vítima custa a identificar e reconhecer sua condição. É importante fornecer ferramentas para o “diagnóstico precoce”, isto é, a identificação dos sinais de violência em todas as suas formas, em suas primeiras manifestações.

“Às vezes, a mulher que procura o Centro de Cidadania (CCM) para uma oficina, curso ou algum atendimento psicológico não entende ou não chegou à conclusão, ainda, de que ela vive um relacionamento abusivo, que vive algumas situações de violência doméstica.

Nessas oficinas, sempre são inseridos conteúdos que trazem à tona as questões de violência doméstica, formas de identificar um relacionamento abusivo e o que ela pode fazer; qual a rede com que pode contar para buscar ajuda. A partir disso ela conversa com as nossas técnicas e começa a ter atendimento voltado para a violência.” MAYARA MATHIAS DA SILVA – Secretária-Executiva Adjunta de Políticas para Mulheres.

“[Trazemos] informações essenciais para a mulher vítima de agressão identificar um relacionamento abusivo e se libertar mesmo em meio ao isolamento social imposto em decorrência da pandemia”.

(https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/wp-content/uploads/sites/35/2020/07/Guia_CPI-da-Viole%CC%82ncia-Contra-a-Mulher.pdf)

Muitas pessoas acreditam que a violência é só aquela que deixa marcas, que causa lesão - um olho roxo, um braço quebrado. Um xingamento, um empurrão, um puxão de cabelo, que aparentemente são situações que não deixam marca - é violência doméstica e a mulher tem que buscar ajuda, sim.”

A Lei Maria da Penha fala que a violência contra a mulher pode ser física, psicológica, moral, sexual, pode ser patrimonial inclusive - furto, dano. A gente vê muitas ocorrências em que o homem pega o celular da vítima, ou quebra o celular da vítima. Isso é crime, isso é violência doméstica.

O que a gente sempre pede, o que tenta **deixar bem claro para as mulheres, todas as vezes que somos incitadas a falar, é justamente: ao menor sinal**

de violência, busque ajuda. *“Ah, mas ele não me bateu, ele só me xingou de vagabunda”*. Isso é crime. *“Ah, mas ele não me bateu, ele só me empurrou”*. Isso é crime”. (art. 7º, inciso II da Lei 11.340/2006)

3 - INFORMAR as mulheres vítimas de violência e a população em geral sobre seus direitos, suas garantias, os serviços disponíveis, a rede de atenção e suas portas de entrada.

Exemplos:

- Informar que **todos** os Distritos Policiais têm de atender as vítimas de violência doméstica.

“Muitas vítimas deixavam de ir até a delegacia nesse período [em que Delegacia de Defesa da Mulher estava fechada] por conta de vergonha, ou por que achavam - e acham ainda - que só Delegacia de Defesa da Mulher investiga esses casos e que pode dar uma resposta a ela”. Dra. **JAMILA JORGE FERRARI** – Delegada de Polícia e Coordenadora das Delegacias de Defesa da Mulher.

- Informar que **não é necessário Boletim de Ocorrência** para ter acesso aos serviços de saúde, incluindo a intervenção conhecida como “aborto legal”.

“A população precisa ser esclarecida sobre a questão do Boletim de Ocorrência. Ainda existe uma confusão de se imaginar que todo mundo que passa por um atendimento no Pérola Byington necessita de um Boletim de Ocorrência Policial.” Dra. **DANIELA PEDROSO** - Psicóloga especializada em casos de violência contra a mulher, Hospital Pérola Byington

Páginas e materiais que podem se consultados para informações sobre direitos e os serviços disponíveis:

- ❑ Mulheres | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Coordenação de Políticas para as Mulheres - https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/
- ❑ Rede De Proteção | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Rede de Proteção. Inclui links para - Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCMs) / SMADS; Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) -

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/rede_de_protecao/index.php

- ❑ Publicações | Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/publicacoes/index.php?p=144232
- ❑ Mulheres Vítimas de Violência | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/rede_socioassistencial/mulheres_vitimas_de_violencia/index.php?p=3212
- ❑ Centro de Defesa e de Convivência da Mulher | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protECAO_social_especial/index.php?p=28935
- ❑ Centro de Acolhida para Mulheres em Situação de Violência - https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protECAO_social_especial/index.php?p=28987
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protECAO_social_especial/index.php?p=28942 (NPJ)
- ❑ Serviço de Proteção Social às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência | Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social SPVV - Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protECAO_social_especial/index.php?p=28944
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_da_mulher/

SERVIÇOS

<p>Saúde Sexual e Reprodutiva</p> <p>Saúde Sexual e Reprodutiva</p>	<p>Climatério e Menopausa</p> <p>Climatério e Menopausa</p>	<p>Publicações em Saúde da Mulher</p>
<p>Violência Sexual e Doméstica</p> <p>Violência Sexual e Doméstica</p>	<p>Aborto Previsto em Lei</p> <p>Aborto Previsto em Lei</p>	<p>Manual das Casas de Parto</p>
<p>Câncer de Mama</p> <p>Câncer de mama Confira ações e protocolos</p>	<p>Assistência Obstétrica</p> <p>Assistência Obstétrica</p>	<p>Protocolo de Ginecologia</p>
<p>Quadros Resumo</p> <p>Quadros Resumo</p>	<p>Câncer de Colo de Útero</p> <p>Câncer de colo de útero</p>	<p>Notificação De Morte Materna</p>

ACESSO RÁPIDO

Câncer ginecológico
Informações, fatores de risco e prevenção

Cursos

Formulários

- ❑ Defensoria Pública do Estado de São Paulo
<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPag - ina=3355>
- ❑ Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania
<https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/coordenacao-de-politicas-para-a-mulher/>
- ❑ Integração da Cidadania (CIC)
<https://justica.sp.gov.br/index.php/coordenacoes-e-programas/integracao-da-cidadania-cic/>
- ❑ Ministério Público do Estado São Paulo - MPSP
http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/home/home_interna
- ❑ Tribunal de Justiça de São Paulo
<https://www.tjsp.jus.br/TJ>
- ❑ Ministério de Direitos Humanos
<https://www.gov.br/mdh/pt-br>

DA REDE DE ATENÇÃO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - ENFRENTAMENTO E ASSISTÊNCIA.

A compreensão sobre os direitos da mulher, a evolução do arcabouço legal, a ampliação do reconhecimento das responsabilidades compartilhadas levaram à necessária expansão da quantidade e diversidade de serviços oferecidos. Como já vem sendo descrito neste relatório, muitas instituições da área pública estão envolvidas com atenção a mulheres vítimas de violência, em programas e projetos diversos.

X.1. Pelo Executivo Municipal (Prefeitura Municipal de São Paulo)

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Centros de Referência da Mulher (CRMs);- Centros de Cidadania da Mulher (CCMs); Casa da Mulher Brasileira

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/mulheres/

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS (são 30 na cidade de São Paulo); CDCMs (Centros de Defesa da Mulher) (15 serviços com total de 1.610 vagas em 14 territórios diferentes); Serviços de Acolhimento Sigiloso para Mulheres Vítimas de Violência (5, com total de cem vagas); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Serviço de Assistência Social à Família (SASF); Centro Para Crianças e Adolescentes (CCA); Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS)

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/)

Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Mulher; Hospitais e maternidades, entre os quais a maternidade Vila Nova Cachoeirinha (Zona Norte), o Hospital do Jardim Sarah (Hospital Mário Degni) na Zona Oeste; o Hospital Tide Setúbal, na região de São Miguel Paulista (Leste); o Hospital Municipal do Campo Limpo (Sul) e o Hospital Municipal do Tatuapé, que têm o serviço de interrupção voluntária da gravidez (aborto previsto em lei); Estratégia Saúde da Família, que conta com o Programa de Prevenção a Violência Doméstica com a Estratégia Saúde da Família - PVDEF; Unidades Básicas de saúde, que contam com o NPV - Núcleo de Prevenção à Violência.

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/saude_da_mulher/)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – Programa Tem Saída.

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/espaco_do_trabalhador/index.php?p=261692)

Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Socorro imediato pelo aplicativo SP+Segura; Programa Guardiã Maria da Penha.

Secretária Municipal de Habitação – Auxílio Aluguel

Secretária de Inovação e Tecnologia – Atendimento no SP156.

Executivo Estadual (Governo do Estado de São Paulo):

Secretaria de Estado da Saúde – Hospitais, em especial o Hospital Perola Byington; UBS; AME (?); Casa do Adolescente; Comunicação Compulsória.

(<http://www.saude.sp.gov.br/>)

Secretaria da Justiça e Cidadania– Centro Integração da Cidadania (CIC); Coordenação de Políticas para a Diversidade Sexual (CPDS); Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CONDEPE); Ouvidoria; Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP); Centro de Referência e Apoio à Vítima (CRAVI); Programa Estadual de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA); Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM)

(<https://www.justica.sp.gov.br/>)

Ponto de Destaque: Centro Integração da Cidadania (CIC)

O Centro de Integração da Cidadania é um programa do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 46.000, de 15/08/2010, que tem como especificidade a integração de diversos órgãos públicos e organizações não governamentais em um único espaço, tais como: Defensoria Pública, Polícia Civil, Fundação PROCON e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

O Programa, que tem como missão “promover o exercício da cidadania por meio da participação popular e garantir formas alternativas de Justiça”, 17 unidades na Capital.

Secretaria de Desenvolvimento Social - Casa de Passagem

(<https://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/>)

Secretaria da Administração Penitenciária – Penas “alternativas”

(<http://www.sap.sp.gov.br/>)

União

Disk 100 e 180

Além dessa menção expressa a serviços voltados para mulheres, outras atribuições desses e outros órgãos públicos (serviços, equipamentos, programas, projetos, ações) têm interface com a questão da violência contra a mulher: Consultório na Rua; Conselhos Municipais de Criança e Adolescente, Juventude, Idoso, Migrante, Indígenas; Centros de Acolhimento à População em Situação de Rua; Instituição para Longa Permanência de Idosos; Residências Inclusivas para pessoas com deficiência; Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS; CPAS (Coordenação de Pronto Atendimento Social); SPVV (Serviço de Proteção Social à Criança e o Adolescente Vítima de Violência); Programa de Enfrentamento ao Trabalho Infantil; Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial; Centro de Acolhida para Imigrantes; Comissão Municipal de enfrentamento à violência, abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes); MSE-MA

(Medidas Socioeducativas em Meio Aberto) NPJ (Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico).

Todos eles precisam, em alguma medida, ser incluídos nas políticas de enfrentamento à violência contra mulheres.

QUANTO AOS MEIOS/ VEÍCULOS PARA COMUNICAÇÃO

Todos os meios de comunicação devem ser utilizados para esse fim – televisão, rádio, sites, redes sociais, mídia externa (relógios, painéis nos pontos de ônibus etc), cartazes nos ônibus e murais nos serviços públicos.

A utilização de listas de transmissão por ferramentas como whatsapp, telegram e SMS, de modo a levar informações diretamente para o celular das destinatárias, também deve ser considerada alternativa válida. Um exemplo de comunicação desse tipo é executada pela Defesa Civil para avisos sobre emergências, riscos etc. (Exemplo de mensagem recebida: “Chuva intensa em pontos da Zona Oeste. Tem vento e condição para raios. Tenha cuidado. Não enfrente alagamentos”. Ou seja, bastante objetiva).

Outros recursos pouco convencionais podem ser utilizados, como banheiros femininos, junto ao espelho interno ou na pelo lado de dentro da porta.

Para isso faz-se necessário tratar a Comunicação como uma POLÍTICA de garantia de direitos, sujeita a um PLANEJAMENTO que contemple um CALENDÁRIO PERMANENTE de publicações relacionadas ao tema, conforme as várias estratégias propostas, e um CALENDÁRIO ESPECIAL associado a datas significativas ou relacionado a eventos imprevistos que exijam uma atuação mais concentrada.

Para tanto, recomendamos a criação de rubrica orçamentária destinada exatamente para esse fim, como aliás já foi proposto em mais de um Projeto de Lei. E assinalamos que deve haver a preocupação com a mensuração dos resultados, no mínimo quanto ao alcance quantitativo, e tanto quanto possível, também a eficácia e a efetividade das estratégias adotadas.

Registre-se a experiência impactante do trabalho desenvolvido pelos profissionais de comunicação responsáveis pela produção de conteúdo para o site e redes sociais da Câmara Municipal de São Paulo. Foi criada uma página especial

para cobertura da CPI, dentro da qual foi publicado um Guia especialmente desenvolvido pela equipe.

- **Dados do portal e download do Guia:**

93 mil acessos únicos, ou seja, pessoas diferentes, com 64 mil páginas visitadas, e nós produzimos 51 textos para o portal. Dentro do portal havia a possibilidade de *download* do Guia para se liberar. Tivemos 12 mil acessos; 5.259 cadastros e 524 *downloads* do guia.

- **Facebook e Instagram**

Foram produzidos 110 posts com 21.854.514 pessoas alcançadas. Em média, as pessoas viram 1,4 vezes, isto é, foram impactadas por essa informação mais de uma vez. E 126 mil pessoas se engajaram com comentários, curtidas e compartilhamentos. São números aí bastante expressivos para a comunicação da Casa.

- **Mídia Programática**

43 milhões de pessoas impactadas pela comunicação na mídia programática, espaços de mídia adquiridos para anúncio de *banner* nos portais UOL, Terra e outros de grandes portais de circulação.

- **Youtube**

1.025.234 visualizações com 13 mil horas. Cada vídeo foi visto pelo menos 46 segundos pelo público. Hoje em dia, na internet, um vídeo visualizado por 30 segundos já é considerado um sucesso, então esse é um número bastante expressivo.

- **Cobertura TV Câmara**

12 coberturas referente a cobertura de reuniões da CPI com 285 visualizações.

Outras sugestões ou recomendações.

Atividades de caráter cultural e artístico também são muito indicadas para discussão do tema da violência contra a mulher. Peças de teatro, filmes, livros, saraus literários, pinturas, fotografias, grafite, música, até mesmo programas de televisão

podem ser utilizados como forma de se criar uma oportunidade para abordar assuntos delicados.

Em seus Boletins mensais, a Defensoria Pública sempre recomenda livros, filmes e outras criações para reflexão sobre o tema da violência.

São inúmeros os projetos culturais e artísticos que contam com recursos públicos para sua realização. Os beneficiários são escolhidos, em geral, por meio de editais ou pela premiação em festivais e concursos.

No município temos, por exemplo, o VAI - Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais e os diversos programas de Fomento da Secretaria Municipal de Cultura (Cinema, Circo, Dança), Redes e Ruas (apoio à propostas de inclusão, cidadania e cultura digital), Teatro, Música, Reggae, Radiodifusão Comunitária e Pintura de Rua); o Proac - Programa de Ação Cultural que permite captar recursos de patrocínio com incentivo fiscal.

A Secretaria de Educação é responsável pelo PROART, que promove um chamamento para cadastro de Produções Artística - <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cadastro-de-producoes-artisticas-proart/> - que depois serão realizadas nos CEUs da cidade (Centros Educacionais Unificados).

O que sugerimos é que sempre seja levada em conta, quando da elaboração dos editais, a previsão de um número mínimo de produções que contemplem esse ou outros temas “delicados”, relevantes e complexos.

A SPCine, por exemplo, adota a prática de políticas afirmativas e inclusivas em seu processos seletivos, reservando cotas ou dando preferência a projetos apresentados por mulheres, negros e moradoras ou moradores das periferias.

Existem inclusive experiências interessantes de festivais e concursos voltados exatamente para esse tema, como o projeto Vozes pela Igualdade de Gênero, parceria entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Secretaria de Estado de Educação, por finalidade de fomentar a discussão sobre o enfrentamento e o debate relacionado às desigualdades de gênero. http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_voze_sigualdade Alunos de escolas públicas estaduais, depois de palestras e debates sobre o assunto, produzem videoclipes voltados à reflexão.

Sugerimos, por fim, à Coordenação .da Mulher a realização de uma espécie de curadoria, ou levantamento colaborativo no modo “wiki”, isto é, aberto a contribuições de ativistas e pessoas interessadas, de produções culturais e artísticas que possam ser utilizadas nesse sentido, produzindo-se assim uma espécie de “referencial bibliográfico” para ser acessado por escolas, serviços socioassistenciais etc – feitas, naturalmente, as ressalvas quanto a possíveis restrições referentes a direitos autorais. Não é demais lembrar, no entanto, que inúmeras produções realizadas com recursos públicos (municipais ou de outras esferas) podem ser exploradas para esses fins.

Outras observações sobre o CONTEÚDO a ser produzido e disseminado por meio de estratégias de comunicação:

1 - Recomendamos “despolicializar” a abordagem, por duas razões: reconhecer que pode ser muito difícil para a mulher dar início a um processo criminal contra alguém com quem teve ou tem relação de afeto, seja porque não deseja “cadeia” para o agressor, porque tem resistências a se relacionar com a polícia e o sistema de Justiça ou outra razão; ou então porque não se deve acreditar que a solução “policial” é a única ou que ela se basta. É importante recomendar que a mulher busque ajuda - atenção, apoio, assistência. Inclusive, ao menor sinal de violência, para que seja possível evitar o agravamento que resulte em prática de crime mais grave.

Exemplo:

“O mais importante a se fazer, ao identificar esses comportamentos, é:

- se afastar do parceiro agressor;*
- buscar apoio de pessoas próximas – colegas, amigas e amigos, vizinhos, familiares, professoras, profissionais de Saúde...*
- procurar serviços especializados*
- telefonar para*

190 em caso de emergência (Polícia Militar);

180 para solicitar orientação ou a abertura de uma investigação;

153 para a Guarda Civil, na cidade de São Paulo

Você também pode buscar grupos de apoio nas redes sociais; mulheres que ajudam mulheres de maneira discreta, compreensiva, acolhedora”.

- Enfatizar que a vítima não tem culpa, não deve ter vergonha e não deve ser julgada - tanto para a própria mulher quanto para todas aquelas pessoas de quem ela pode se socorrer, incluindo os trabalhadores dos serviços públicos.

CAPACITAÇÃO

Precisam passar por capacitação inicial e atualização constante:

Trabalhadoras e trabalhadores públicos ou contratados pela administração pública para as áreas de Educação, Assistência Social, Saúde, Direitos Humanos, Transporte, Segurança Pública, Segurança Urbana, Sistema de Justiça;

Integrantes de Conselhos de Direitos e Conselhos de Participação e Controle Social, com destaque para o Conselheiros Tutelares;

Profissionais de serviços privados, por exemplo trabalhadores das áreas de entretenimento e lazer, segurança privada - além, naturalmente, de educação, saúde e transportes.

Lembre-mos que não apenas os órgãos do Poder Executivo como também o Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública tem a incumbência de participar da comunicação e capacitação de todos os atores envolvidos nesses processos, por determinação legal ou por compromissos assumidos pelas próprias instituições. A esse respeito, suas próprias páginas na internet disponibilizam materiais de alta qualidade, bastante recomendáveis para todas as pessoas interessadas e para utilização em atividades de formação.

A página do Ministério Público, por exemplo, contém as seguintes cartilhas: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/acoes_afirmativas/inc_social_mulheres/mulh_cartilhas

Assédio Moral e Sexual no Trabalho. Prevenção e enfrentamento na Fiocruz. Fonte: Fiocruz, 2014

Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça - Assédio Moral e Sexual. Fonte: Senado Federal.

O Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Construção Coletiva. Fonte: Copevid, CNPG e GNDH, 2011.

Papo de Homem. Unidos na Prevenção da Violência Doméstica e na Promoção da Convivência Pacífica. Fonte: Ministério Público do Estado da Bahia.

Assédio Sexual no Trabalho: Perguntas e Respostas. Fonte: Ministério Público do Trabalho, 2017.

Assédio Moral e Sexual no Trabalho. Fonte: Ministério do Trabalho, 2010.

Assédio Sexual na Administração Municipal. Como Denunciar?. Fonte: Prefeitura de São Paulo, 2017.

Violência Sexual é Crime. Você não está sozinha: Denuncie! Fonte: Ministério Público da Bahia.

Cartilha Assedio Sexual - MPT

Recomendamos também as páginas da Defensoria Pública:

Defensoria Pública

NUDEM – Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres - <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5378>

Relatórios e boletins -

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5378>

<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=6530>

Cartilhas e folders

Documento muitíssimo interessante é o “Formulário Nacional de Avaliação de Risco para a prevenção e o enfrentamento de crimes e demais atos praticados no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher, instituído por Resolução do Conselho Nacional de Justiça e disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2925>

Esse é o questionário incluído em portaria do Secretário Estadual de Segurança Pública que instituiu os procedimentos padronizados para as Polícias Militar, Civil e Científica no atendimento a ocorrências de violência contra a mulher.

Evidentemente, partimos do desafio de fazer com que os próprios policiais estejam cientes e ajam em conformidade com o estabelecido. Nesse caso específico, é interessante que as próprias mulheres conheçam esse instrumental, mas mais do que isso - ele leva a uma reflexão sobre a violência que acreditamos que pode ser utilizada em atividades reflexivas e não apenas no universo da Segurança Pública.

Atendimento SP156

O serviço 156 (prestado por meio de site, telefone e aplicativo) é muito importante para estratégias de enfrentamento à violência contra a mulher, inclusive por ser um número de fácil memorização.

- Até o momento da audiência, receberam 476 ligações, das quais 442 foram atendidas. E dessas 442 atendidas, 20 resultaram em transferências para serem atendidas pela Casa da Mulher Brasileira ou mesmo pela assistência social e o tempo médio de atendimento dessa ligação é de três minutos e 57 segundos.

- Informações estão disponíveis no SP156 e as ligações direcionadas para uma central, em que é indicado o tipo de atendimento especializado para a defesa do direito da mulher e como especialmente denunciar violência contra a mulher
- Melhoria e mais rapidez no atendimento:

“É possível reordenar fazer é reordenar essa opção zero para deixar a violência contra a mulher logo a primeira opção, da opção zero. Entendeu? Para que ela perca o menos... Ela dispensa o mesmo... O menos... O menor tempo possível para chegar a uma operadora...”

Jorge Gustavo Pinna Rodrigues

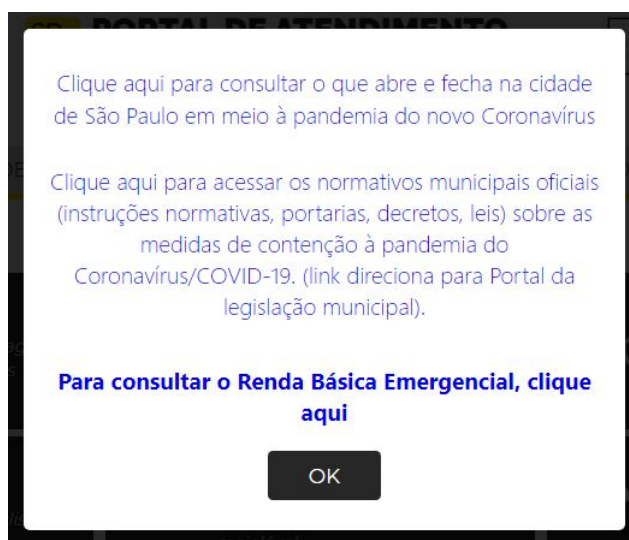
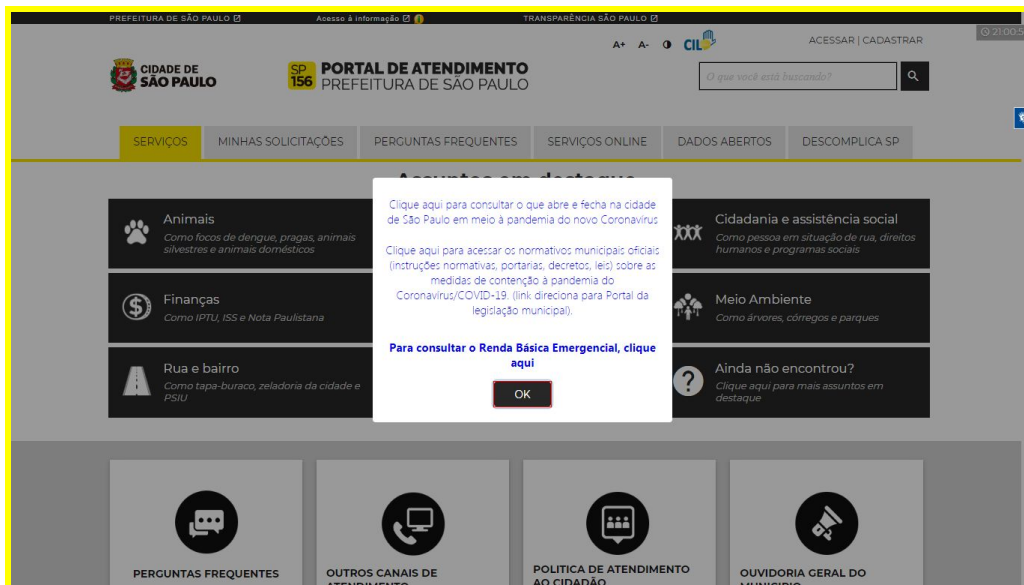
Coordenador Substituto da Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Modernização em Serviços Públicos (SMIT)

Gostaríamos, a esse respeito, de fazer algumas observações:

1. Quanto ao ROTEIRO (menu) a ser seguido pela usuária ou usuário do serviço:

1.1 - Home page.

Ao se acessar o 156 pelo site <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal/servicos> (último acesso para realização deste relatório: 15/12/2020, via navegador Chrome), abre-se um *pop-up* com informações sobre COVID , permitindo “consultar o que abre e fecha na cidade”; acessar “os normativos municipais oficiais” (Portal da Legislação Municipal); consultar o “Renda Básica Emergencial”.



Por se tratar de questão também impactada pela pandemia, sugerimos que já nessa tela inicial se mencione “Violência contra mulher – informações e orientações” (sugestão válida também em condições usuais, isto é, não apenas durante o distanciamento social).

1.2 Menu Inicial

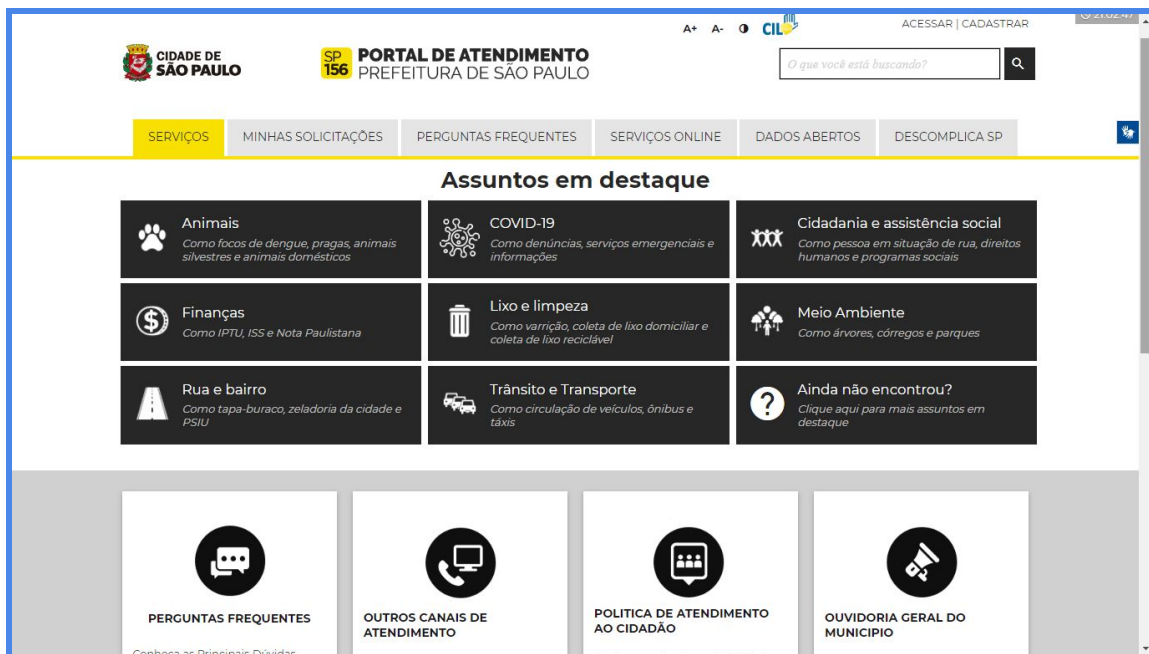
Em seguida ao *pop-up*, temos a página inicial com opções de serviços:

“Assuntos em destaque”

Animais; Covid-19; Cidadania e assistência social;

Finanças; Lixo e Limpeza; Meio Ambiente;

Rua e bairro; Trânsito e Transporte; “Ainda não encontrou? Clique aqui”.



Assuntos em destaque



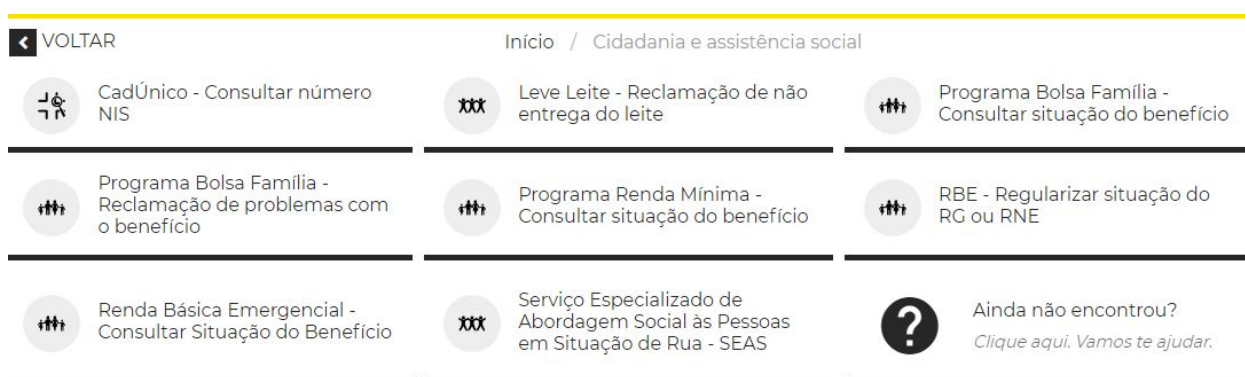
A opção a ser selecionada nesse caso é “Cidadania e assistência social”. Não nos parece muito clara para quem procura atenção para este caso; que pode se encontrar sob forte pressão emocional e em situação de insegurança. Os exemplos oferecidos sobre essa opção tampouco ajudam a esclarecer (“Como pessoas em situação de rua, direitos humanos e programas sociais”).

Sugerimos que o destaque seja mais claro – e que antecede, por exemplo, “Animais”. Uma das possibilidades é acrescentar ao menu a opção específica “Violência Doméstica e Familiar”.

1.2 - Segundo menu

A seleção “Cidadania e assistência social” abre nova página que não especifica a atenção a mulheres vítimas de violência.

As opções são “CadÚnico”; “Leve Leite”, “Programa Bolsa Família – Consultar”; “Programa Bolsa Família – Reclamação”; “Programa Renda Mínima”; “RBE”; “Renda Básica Emergencial”; “Serviço Especializado de Abordagem Social às Pessoas em Situação de Rua” e, finalmente, “Ainda não encontrou? – Clique aqui. Vamos te ajudar”.



1.3. Terceiro menu

Selecionando-se “Ainda não encontrou?”, surge um novo pop-up com as seguintes opções:

“Como pessoa em situação de rua, direitos humanos e programas sociais” [sic]

Selecione:

Atendimento especializado para defesa de direitos;

Banco de Dados do Cidadão – BDC;

Cadastro Único (CadÚnico);

Centros de Referência, Convivência e Desenvolvimento;

Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP;

Criança e adolescente;

Crimes contra a vida;

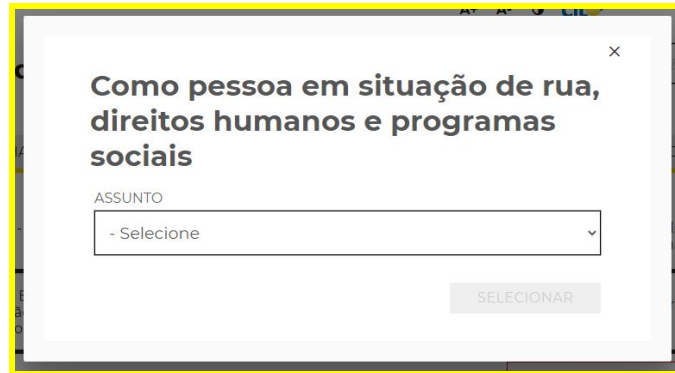
Drogas;

Imigrante;

Jovem;

Leve Leite;

LGBTI;
Mediação de Conflitos
Mulher” [e a lista segue adiante].

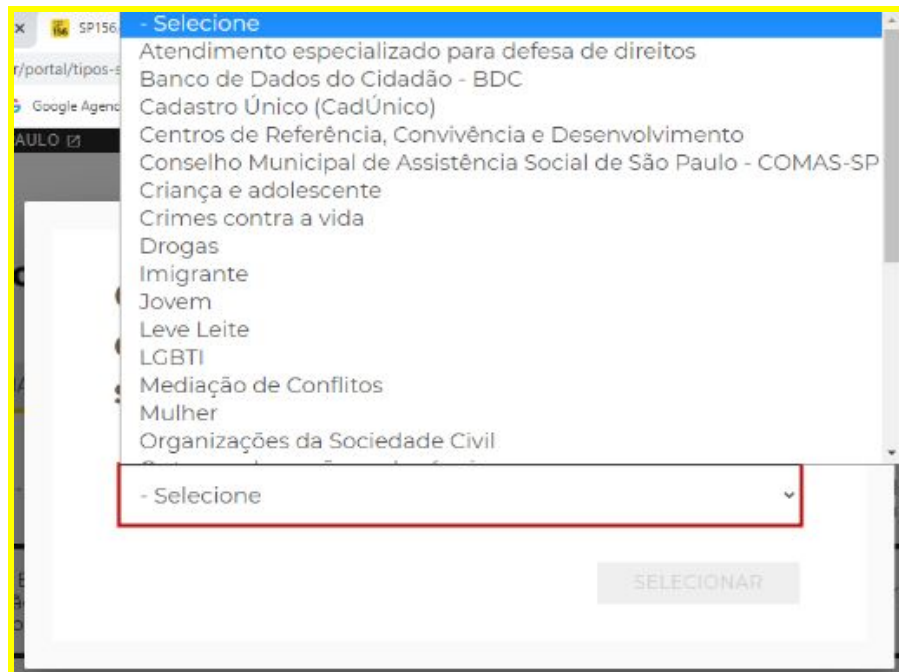


Como pessoa em situação de rua,
direitos humanos e programas
sociais

ASSUNTO

- Selecione

SELECIONAR



- Selecione

- Atendimento especializado para defesa de direitos
- Banco de Dados do Cidadão - BDC
- Cadastro Único (CadÚnico)
- Centros de Referência, Convivência e Desenvolvimento
- Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP
- Criança e adolescente
- Crimes contra a vida
- Drogas
- Imigrante
- Jovem
- Leve Leite
- LGBTI
- Mediação de Conflitos
- Mulher
- Organizações da Sociedade Civil

- Selecione

SELECIONAR

É evidente que os itens estão organizados em ordem alfabética, mas pode não estar claro para a usuária ou usuário que a palavra-chave é “Mulher” – antes dessa seleção, ela pode tentar, por exemplo, “Crimes contra a vida”, o que se revelaria o caminho errado.

Finalmente, em “Mulher” surgem algumas opções, entre elas “Denunciar violência contra mulher”, que se revela a mais adequada.

Acreditamos ter demonstrado, assim, como o roteiro para a chegada à página indicada para informações e orientações sobre violência doméstica e familiar poderia ser mais direto e ter maior destaque.

2. Quanto à PÁGINA COM CONTEÚDO ESPECÍFICO:

2.1. O alerta de emergência

O texto inicial em destaque é muito pertinente – **“Em caso de urgência ou de acontecimento em tempo real da violência, agressões e ofensas, orientamos que acione a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do telefone 190 e registre Boletim de Ocorrência no Distrito Policial mais próximo”**. (em vermelho, antes das demais informações)

Temos, no entanto, duas sugestões a fazer:

2.1.1. Substituir a frase “ou de acontecimento em tempo real da violência, agressões e ofensas, orientamos que acione a Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do telefone 190 e registre Boletim de Ocorrência no Distrito Policial mais próximo” por algo mais direto e sucinto, como: “Em caso de urgência, ligue para a Polícia Militar – 190”.

2.1.2. Que a frase aqui sugerida apareça na forma de *pop-up*.

Quanto à orientação para que se faça o registro do Boletim de Ocorrência, é importante reiterar a informação trazida por inúmeras especialistas, entre elas Jamila Jorge Ferrari, Coordenadora das Delegacias da Defesa da Mulher, na 2ª Reunião Extraordinária Virtual:

“Pedimos que a mulher vá a uma Delegacia de Polícia ao menor sinal de violência. [Ainda assim], a mulher pode fazer o Boletim de Ocorrência quando se sentir confortável para fazê-lo. Principalmente quando falamos de mulheres maiores de 18 anos, capazes, temos de respeitar o tempo da vítima. Muitas dessas mulheres têm medo, têm vergonha, têm algum tipo de dependência financeira desse agressor (...). Essa mulher pode buscar ajuda a qualquer momento, não há prazo para ela buscar ajuda”.

E assim como ela tem o direito fazer o Boletim de Ocorrência em uma Delegacia de Polícia mais próxima de casa, ela pode escolher se dirigir à Delegacia de

Defesa da Mulher, ainda que mais distante, em busca de atendimento especializado.

2.2 Quanto à sequência de informações fornecidas:

Mesmo com a ressalva de que não se trata de atendimento voltado para situações de urgência, entendemos que o texto é extenso demais e pode até mesmo desencorajar a leitura.

Alguns apontamentos sobre o texto, ponto a ponto:

2.2.1 - *“O QUE É - Serviço responsável por receber, encaminhar e monitorar denúncias referentes à situação de violência contra mulher”.*

Não fica claro qual seria, exatamente, esse “serviço”. Não se trata do próprio site, que não tem o papel de monitorar denúncias. Tampouco existe um único “serviço”, no singular, encarregado disso.

2.2.2 - O texto que se segue (copiado abaixo), com definições e explicações sobre os vários aspectos da violência, é muito relevante, bem elaborado e útil.

“A violência contra mulher pode se manifestar de diversas formas. Pode ser violência psicológica, moral, sexual, patrimonial ou física. Pode se dar na esfera pública (no trabalho, no local de estudo, em estabelecimentos comerciais, em vias públicas, em serviços públicos etc.) ou na esfera doméstica”.

Já o trecho seguinte, que descreve “os três momentos” do ciclo da violência doméstica, poderia estar em um quadro ao lado do texto.

Quando se trata de violência doméstica, existe um ciclo difícil de romper e que normalmente se manifesta numa sequência de três momentos:

1. Período de tensão: ofensas verbais;
2. Tensão aguda: agressões físicas, sexuais e diversos abusos;
3. Arrependimento e promessas de mudança não cumpridas;

Nossa preocupação é com um texto longo demais antes que sejam finalmente dadas as instruções sobre como agir.

A frase seguinte é certamente uma orientação bastante útil para esse momento em que se procura fazer uma denúncia.

“Quando a mulher é vítima de violência constante e não toma a iniciativa de denunciar, amigos(as), familiares ou até mesmo vizinhos(as) podem também acessar este serviço para receber orientações e ajudar a denunciar”.

A questão, novamente, é: qual é “este serviço” de que se está falando? Seria esta página na internet? Não está claro para nós.

2.2.3. **“QUANDO SOLICITAR** - Em situações nas quais houver agressão moral, psicológica, moral, patrimonial, física e/ou sexual por ser mulher”.

Consideramos que o uso da palavra “solicitar” em vez de “denunciar” é mais adequado; concordamos, portanto, com esta redação.

2.2.4. **“PÚBLICO-ALVO** - Mulher que tenha sofrido violência ou pessoa que presencie situação de violência contra mulher”.

Sugerimos redação mais direta e mais simples:

“Se você é uma mulher que está sendo ou foi vítima de violência doméstica/familiar, pode clicar aqui.

Se você presenciou ou percebeu alguma situação de violência contra uma mulher, pode clicar aqui”.

2.2.5. **“REQUISITOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES”**

“Informações necessárias para solicitação:

- Se a violência foi cometida por agente público;
- Endereço, data e horário aproximado da ocorrência;
- Descrição da ocorrência”.

Não vemos motivo para o destaque para a possibilidade de “violência cometida por agente público”.

2.2.6. **“PRAZO MÁXIMO - 30 DIA(s)”**

“TAXAS OU PREÇO PÚBLICO - Gratuito”

Não vemos sentido nessas informações, que certamente não se aplicam neste caso.

2.2.7. “CANAIS PARA SOLICITAR”

Não fica claro qual seria a solicitação possível ou indicada (solicitar o que?). Segue-se uma lista de serviços cuja revisão recomendamos enfaticamente:

“Telefônico:

- Casa da Mulher Brasileira - ligue (11) 3275-8000
- Central de atendimento à mulher - ligue 180.

Eletrônico:

- Portal de Atendimento SP156.

Presencial:

- Casa da Mulher Brasileira - Rua Vieira Ravasco, 26 – Cambuci;
- Descomplica SP - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h (clique aqui para os endereços);
- Ouvidoria de Direitos Humanos - Rua Dr. Falcão Filho, 69 – Centro - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h (clique aqui para mapa);
- Centros de Referência da Mulher (CRMs) e Centros de Cidadania da Mulher (CCMs) - (clique aqui para a lista com endereços);
- Delegacias de Defesa da Mulher (DDMs) Lista de endereços (clique aqui para a lista com endereços)”.

Em relação a essa carta de serviços, entendemos que: é extensa demais, de modo que a usuária ou usuário que chegou até aqui terá dificuldade em decidir a quem recorrer; não traz as explicações necessárias para auxiliar nessa decisão; oferece respostas inadequadas, como “Portal de Atendimento” (que é onde já nos encontramos); “Descomplica SP” (não é preparado para atender mulheres vítimas de violência); “Ouvidoria de Direitos Humanos” (de modo geral, Ouvidoria não é o serviço indicado para uma primeira consulta ou demanda).

Sugerimos concentrar a indicação nos serviços CRM (Secretaria de Direitos Humanos); CREAS e CDCM (Secretaria Municipal de Assistência Social); ou, ainda, indicar apenas a Casa da Mulher Brasileira, em termos muito simples:

“A Casa da Mulher Brasileira tem atendimento 24 horas por dia, todos os dias da semana. Você pode buscar informações pelo telefone: Também pode comparecer pessoalmente - Rua

A Casa da Mulher Brasileira é, em si, o serviço mais completo. Além disso, conta com equipes mais preparadas para fornecer informações conforme a necessidade ou demanda da pessoa interessada. Naturalmente, é preciso assegurar que o atendimento telefônico ou presencial realmente tenha esse preparo e qualidade.

2.2.8. **“PRINCIPAIS ETAPAS”**

As etapas serão diferentes quando o serviço for prestado pela Delegacia da Mulher e pelo Ligue 180.

- 1) *Solicitar o serviço no Portal SP156 ou presencialmente;*
- 2) *Preencher o formulário, quando a denúncia for realizada no Portal SP 156;*
- 3) *A equipe técnica recebe a denúncia, com informações sobre horário, local e envolvidos;*
- 4) *A equipe técnica encaminha denúncia, via ofício, ao órgão responsável por apuração;*
- 5) *A equipe técnica monitora o encaminhamento da denúncia e informa a pessoa que fez a denúncia sobre o resultado”.*

Entendemos que estas etapas não são adequadas aqui; não se aplicam ao serviço oferecido pelo município .

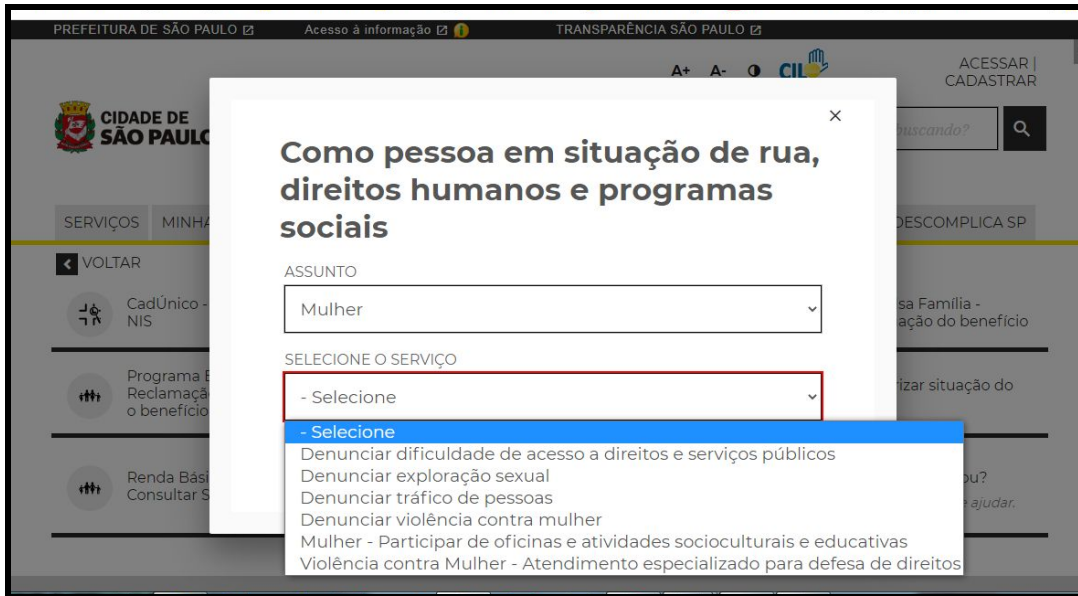
2.2.9. **“OBSERVAÇÕES”**

“Fazem parte da rede de promoção e proteção dos direitos da mulher, além dos canais anteriormente listados: 1. Guardas Civis Metropolitanas - Guardiãs Maria da Penha; 2. Centros de Defesa e de Convivência da Mulher (CDCM); 3. Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID); 4. Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (NUDEM); 5. Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (JVD); 6. Hospitais e Casas especializadas em saúde da mulher”.

Entendemos que a mera enumeração dos outros órgãos e instituições não constitui informação útil para quem busca atendimento no serviço 156.

3. Quanto à OUTRA PÁGINA COM CONTEÚDO ESPECÍFICO:

Se, depois de selecionar “Mulher” a usuária ou usuário seguir a opção “Violência Contra Mulher - Atendimento especializado para defesa de direitos” chegará a uma página diferente:



Nesse caso, a página de chegada é esta:



Gratuito.

CANAIS PARA SOLICITAR

Presencial:

- Descomplica SP - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h ([clique aqui para os endereços](#));
- Ouvidoria de Direitos Humanos - Rua Dr. Falcão Filho, 69 – Centro - Atendimento de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h ([clique aqui para mapa](#));
- Casas da Mulher ([clique aqui para a lista com endereços](#));

Telefônico (para agendamento):

- Para agendamento na Ouvidoria de Direitos Humanos - (11) 3104-0701.

PRINCIPAIS ETAPAS

- 1) Comparecer às Casas da Mulher ou agendar atendimento nos demais canais presenciais;
- 2) A equipe técnica fará escuta humanizada e qualificada do relato;
- 3) Caso identifique a necessidade, a equipe técnica elaborará plano de intervenção para a situação;
- 4) Se necessário, a equipe técnica acionará outros órgãos e encaminhará a pessoa a outros atendimentos;
- 5) Em casos de denúncia, a equipe técnica encaminhará ao órgão responsável por apuração, acompanhará o encaminhamento e informará a pessoa atendida sobre o resultado.

Em que pese haver, novamente, informações incorretas ou que não se aplicam - como a indicação do Descomplica SP e de um “prazo máximo”, os textos introdutórios são muito bons (O QUE É, QUANDO SOLICITAR, PÚBLICO ALVO).

Para concluir, queremos acrescentar uma observação sobre a navegação: se depois de selecionar “Denunciar violência contra mulher” a usuária quiser retornar apenas para a página/menu anterior, não conseguirá; ela voltará para o menu inicial.

4. Quanto ao ATENDIMENTO TELEFÔNICO:

Um mapeamento sobre o atendimento telefônico foi preparado pela Consultoria da Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra a Mulher e assinado pela Sra. Teresa Cristina Borges - teresaborjes@saopaulo.sp.leg.br.

4.1. Descrição do Mapeamento:

Foram realizadas, ao final do primeiro semestre de 2020, três ligações para o 156 em nome da CPI da Violência contra a Mulher instalada na Câmara Municipal de São Paulo. As ligações visaram mapear o atendimento conforme a munícipe escolhesse diferentes opções no menu (protocolos: 20200057047054, 20200057047054 e 20200057047190 respectivamente). Ao final do mapeamento, levantaram-se 3 ações possíveis para melhoria e adequação do atendimento telefônico à mulher vítima de violência no município de São Paulo.

4.1.1. Ligação nº 1

- Para a mulher ser atendida no canal apropriado ela deve conhecer termos que pouco utilizados no cotidiano, como **Assistência e Programas Sociais**. Se não reconhecer esses termos, não escolherá a opção certa no primeiro menu.

A atendente S. foi prestativa e atenciosa, e forneceu três opções: a Casa da Mulher Brasileira, a Delegacia da Mulher e o que ela denominou Centros de Defesa.

Como a ligação ocorreu às 23:50, a opção preferencial seria a Casa da Mulher Brasileira. Não estava prontamente disponível a informação de que a Casa funciona 24h; fui direcionada para um CRM. A atendente leu a nomenclatura dos serviços CRM e CDCM mas, desconhecendo a diferença entre eles, não soube explicar. Ainda assim, deu informações corretas e me informou por fim que a Casa da Mulher Brasileira era 24h.

- A segunda informação solicitada dizia respeito ao aborto em caso de violência doméstica. O encaminhamento foi incorreto; fui direcionada para a Delegacia da Mulher, e então transferida para o atendimento psicossocial (não solicitei, por iniciativa da atendente).

No atendimento psicossocial, a atendente Solange repetiu a informação errada de que eu deveria procurar a Delegacia em caso de Violência Sexual. Acrescentou que eu seria encaminhada pela delegacia para posterior atendimento hospitalar e que sem boletim de ocorrência não haveria a possibilidade do aborto em caso de violência sexual.

Avaliação destes atendimentos:

É preciso mudar a descrição do serviço no menu, os termos Assistência e Programas Sociais não são inteligíveis para a população em geral. O termo “denúncia” também poderia ser revisto. Possibilidades: “orientação sobre”, “informações sobre os locais de atendimento”, e outros.

Houve uma melhora significativa no atendimento **no canal específico para violência contra a mulher**. Porém, ainda falta conhecimento mais aprofundado sobre as siglas dos serviços, o que eles oferecem e qual deles elencar em primeiro lugar para cada caso específico.

Informações sobre o aborto legal continuam erradas. Falta conhecimento acerca da legislação vigente

4.1.2. Ligação nº 2

Simulei um atendimento discando a opção “outros serviços” para testar os

casos em que a munícipe não reconhece os termos empregados para o direcionamento correto.

Não houve prestação de informações. Fui orientada a refazer a ligação pois a transferência não seria possível. Quanto à informação do percurso a ser digitado, a atendente me orientou que eu discasse o zero, depois o cinco e depois o número um.

Avaliação do atendimento:

Requeremos verificar junto à Secretaria de Inovação e Tecnologia a viabilidade da transferência da munícipe na própria ligação (em vez de orientar para ligar novamente), uma vez que esta vem sendo uma prática comum em canais de atendimento.

4.1.3. Ligação nº 3

Simulamos um atendimento discando a opção “saúde”.

Ao indagar sobre o aborto em caso de violência sexual, recebi novamente a informação de que deveria procurar a delegacia; que era preciso primeiro fazer a “reclamação” na delegacia e só depois eu seria enviada para o Hospital.

Avaliação do atendimento:

Informações erradas e atendimento pouco acolhedor.

4.2. Diagnóstico Geral do Mapeamento:

- Pouco conhecimento (ou desconhecimento) acerca dos serviços e legislação vigente para o enfrentamento da violência contra a mulher.
- Menu complicado e extenso.
- Atendimento pouco acolhedor e empático.
- Falta de um roteiro mais adequado para o atendimento.
- Falta do direcionamento imediato para os atendentes especializados.

3.3. Ações sugeridas:

- Treinamento para os atendentes especializados;
- Mudança no menu;

-Transferência imediata aos atendentes treinados e especializados em caso de violência contra a mulher, quando a ligação for direcionada para outro atendente devido a opções inadequadas do menu.

Complementação: em nova ligação realizada em dezembro de 2020, nos deparamos com problemas semelhantes (descritos, em parte, no capítulo destinado à análise mais detalhada do Programa Tem Saída). Nessa ocasião, ao ser indagada sobre a equipe especial de atendimento às mulheres vítimas de violência pelo 156, a atendente informou que tal equipe “não existe”; que alguns atendentes foram treinados para estes casos e ela era uma delas.

Observamos também que o MENU continua denominando “Denúncia” a opção que conduz ao atendimento à mulher vítima de violência doméstica, e reiteramos que não se pode esperar ou, menos ainda, exigir que a denúncia seja o primeiro passo na busca por atenção.

OBSERVAÇÕES SOBRE O BOLETIM DE OCORRÊNCIA ELETRÔNICO

A página da Delegacia Eletrônica da Secretaria Estadual de Segurança Pública oferece a possibilidade de se fazer Boletim de Ocorrência pela internet. O site tem instruções claras, adequadas para públicos não muito familiarizados com a linguagem formal/oficial.

Imagens do site com algumas das instruções:

<https://www.delegaciaeletronica.policiaocivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>

Se você desejar medida protetiva, selecione “SIM”

Se não quiser, selecione “NÃO”

A Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) te dá o direito de pedir medidas protetivas para te proteger do agressor.

Se você desejar alguma medida protetiva, selecione "SIM".

Se não quiser, selecione "NÃO".

Pergunta: Medidas de Proteção à Vítima



Deseja solicitar medidas para garantir sua segurança em relação ao agressor?

Sim

Não



Por que essa pergunta é importante?

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) garante que pessoas que estejam em situação de risco possam solicitar o distanciamento do agressor para evitar novas agressões.

← Voltar

Caso você tenha selecionado "SIM" na tela anterior, escolha as medidas protetivas que você deseja.

Você pode escolher MAIS DE UMA.

Caso você tenha selecionado "SIM" na tela anterior, escolha as medidas protetivas que você deseja.

Você pode escolher MAIS DE UMA.

Medidas de Proteção à Vítima

Progresso: 1 ✓ 2 ✓ 3 ✓ 4 5 6

Deseja solicitar alguma das medidas de proteção abaixo?

- Processar o agressor
- Proibição de contato direto com a vítima
- Afastamento cautelar do agressor da residência ou local de convivência
- Inclusão da vítima e de sua família nos atendimentos a que têm direito perante aos órgãos sócio-assistenciais
- Inclusão da criança ou adolescente em programa de proteção a vítimas ou testemunhas ameaçadas

Por que essa pergunta é importante?

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) garante que pessoas que estejam em situação de risco possam solicitar o distanciamento do agressor para evitar novas agressões.

← Voltar
Avançar →

Ao terminar, clique aqui.

Você pode enviar fotos do agressor, fotos dos ferimentos que ele te fez, fotos de coisas que ele quebrou, "prints" (captura de tela) de mensagens de texto, whatsapp, facebook etc.

*Se você tiver e quiser mandar alguma foto selecione "SIM"
Se não quiser mandar fotos. Selecione "Não"*

*Se você selecionou "SIM" na tela anterior , a tela abaixo irá aparecer.
Você poderá selecionar o arquivo da foto com o mouse , clicar e segurar e arrastar o arquivo até a área pontilhada da tela abaixo.
Se preferir. você pode simplesmente clicar em "Escolher arquivo" e selecionar a foto que deseja mandar.*

Lembre-se de que a foto deve estar em formato "jpeg" e ter no máximo 2 MB (megabytes) de tamanho.

Você pode enviar fotos do agressor, fotos dos ferimentos que ele te fez, fotos de coisas que ele quebrou, "prints" (captura de tela) de mensagens de texto, whatsapp, facebook etc.

Se você tiver e quiser mandar alguma foto selecione "SIM".

Se não quiser mandar fotos, selecione "NÃO"

Pergunta: Envio de Imagens



Deseja encaminhar imagens do fato ocorrido?

Sim

Não



Por que essa pergunta é importante?

As imagens enviadas serão utilizadas como provas das agressões sofridas comprovando o fato ocorrido e a gravidade das agressões.

← Voltar

Se você selecionou "SIM" na tela anterior, a tela abaixo irá aparecer.

Você poderá selecionar o arquivo da foto com o mouse, clicar e segurar e arrastar o arquivo até a área pontilhada da tela abaixo.

Envio de imagens

Insira fotos das agressões ou de informações importantes, se for possível:

Arraste o arquivo para a área tracejada, ou se preferir ...

Escolher arquivo

Formatos: jpg (jpeg), png, gif, bmp, tiff, webp. Tamanho até 2MB.

Ao terminar, clique aqui.

← Voltar

Avançar →

Se preferir, você pode simplesmente clicar em "Escolher arquivo" e selecionar a foto que deseja mandar.

Lembre-se de que a foto deve estar em formato "jpeg" e ter no máximo 2 MB (megabytes) de tamanho.

Nesta tela, escreva o que aconteceu de forma DETALHADA mas com suas palavras. Não se preocupe com termos jurídicos ou técnicos. Os detalhes são importantes para que a Polícia Civil classifique as fotos adequadamente de acordo com a lei.

Informações sobre o agressor

O agressor possui histórico de violência anterior (Contra a vítima e/ ou outras pessoas)

O agressor faz uso de álcool e/ou drogas ilícitas?

O agressor possui comportamento controlador, ciúmes ou alegação de traição?

Houve separação ou tentativa de separação no último ano?

Tem presença de crianças ou adolescentes no núcleo familiar?

O agressor tem acesso a arma de fogo?

O agressor está envolvido com atividade criminosas?

O agressor já descumpriu medida protetiva de urgência anteriormente?

Qual a frequência das agressões?

Todas as perguntas tem a opção, além de “sim” ou “não”, de responder “não sei”

INFORMAÇÕES SOBRE O AGRSSOR

O agressor possui histórico de violência anterior (Contra a vítima e/ou outras pessoas)?*

Sim Não Não sei

O agressor faz uso de álcool e/ou drogas ilícitas?*

Sim Não Não sei

O agressor possui comportamento controlador, ciúmes ou alegação de traição?*

Sim Não Não sei

Houve separação ou tentativa de separação no último ano?*

Sim Não Não sei

Tem presença de crianças ou adolescentes no núcleo familiar?*

Sim Não Não sei

O agressor tem acesso a arma de fogo?*

Sim Não Não sei

O agressor está envolvido com atividades criminosas?*

Sim Não Não sei

O agressor já descumpriu medida protetiva de urgência anteriormente?*

Sim Não Não sei

Qual a frequência das agressões?*

Foi a 1ª vez 1 vez por semana Mais de 1 vez por semana Todos os dias

Leia atentamente este formulário que irá aparecer na tela.

Selecione a resposta que mais se encaixe no seu caso ou no do agressor.

Se não souber, basta selecionar "NÃO SEI".

Ao terminar, clique aqui.

[← Voltar](#) [Avançar →](#)

Consideramos bastante adequado o uso dessa linguagem. Quanto à eficácia do recurso, não verificamos a tempo; cabe recomendação para que isso seja feito na próxima Legislatura, em parceria, possivelmente, com parlamentares da Assembleia Legislativa.

Houve menção à possível demora para a mulher obter devolutiva após o recurso ao Boletim de Ocorrência Eletrônico. A delegada responsável pelas Delegacias de Defesa da Mulher lembrou, em reunião da Comissão, que a lei estipula que a Polícia Civil tem 48 horas para fazer o pedido de solicitação de medida protetiva para o Judiciário. E que caso o pedido seja deferido, não é a polícia que informa à vítima, por ser uma decisão judicial. Quem informa à vítima que foi deferida a medida protetiva é um Oficial de Justiça.

Apesar do prazo máximo estabelecido ser de 48 horas, na prática, felizmente, o retorno à vítima após o registro do Boletim tem se dado em cerca de meia hora, após ser validado por uma autoridade quanto à sua pertinência.

Como em todos os casos analisados nesta Comissão, mais uma vez o fornecimento de informações corretas e claras é fundamental para a garantia de direitos e proteção à vida.

Programa Tem Saída

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/espaco_do_trabalhador/index.php?p=261692)

“Praticamente 30% das mulheres que sofrem violência não denunciam, não buscam ajuda e estão em situação de risco pelo fato de dependerem economicamente dos maridos, companheiros, cônjuges e não têm perspectivas e oportunidades de trabalho, tampouco de resgate da autoestima e coragem para saírem de uma vida marcada pela violência doméstica. E o que nós estamos fazendo diante desse cenário?” (Trecho da introdução ao Programa Tem Saída apresentado no FONAVID - Fórum Nacional de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - (http://www.amb.com.br/fonavid/img/boas-praticas/sudeste/tem_saida_plano.pdf).

O Programa Tem Saída é voltado justamente às mulheres vítimas de violência doméstica que dependem economicamente de seus parceiros. Foi constituído por parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da Prefeitura de São Paulo; Ministério Público; Defensoria Pública; Tribunal de Justiça (TJSP); OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) de São Paulo e ONU Mulheres.

Cabe à Secretaria do Trabalho cadastrar as empresas interessadas no Banco de Dados do Projeto “Tem Saída”; monitorar a quantidade de vagas ofertadas e atualizar as parceiras sobre as vagas disponíveis; interligar o cadastro das empresas com as respectivas vagas a serem preenchidas; garantir o fluxo de encaminhamento das vítimas de violência doméstica para as vagas cadastradas.

De acordo com o Termo de Cooperação firmado entre esses órgãos e entidades, a vítima em situação de violência doméstica e familiar poderá ser integrada ao Programa Tem Saída a partir do atendimento realizado pelo Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário ou Delegacia.

Se o ponto de partida for o Tribunal de Justiça ou a Defensoria, o encaminhamento pode ser feito por meio de ofício entregue diretamente à vítima ou por

requerimento de um desses dois órgãos, quando do atendimento ao público ou por ocasião dos projetos realizados nas Varas de Violência Doméstica em audiência;

No caso do Ministério Público, o encaminhamento igualmente pode ser feito por ofício entregue diretamente às vítimas, ou por requerimento que pode ser feito em diversas situações: durante a análise de inquéritos policiais e procedimentos e medidas protetivas ou quando do oferecimento de denúncia nas audiências, por exemplo.

O serviço destinatário do encaminhamento é o CATe - Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo, uma rede de postos de atendimento que concentram serviços gratuitos ao público como oportunidades de emprego, cursos de qualificação, emissão de carteira de trabalho, formalização do microempreendedor individual, oficinas de orientação para o trabalho, entre outros.

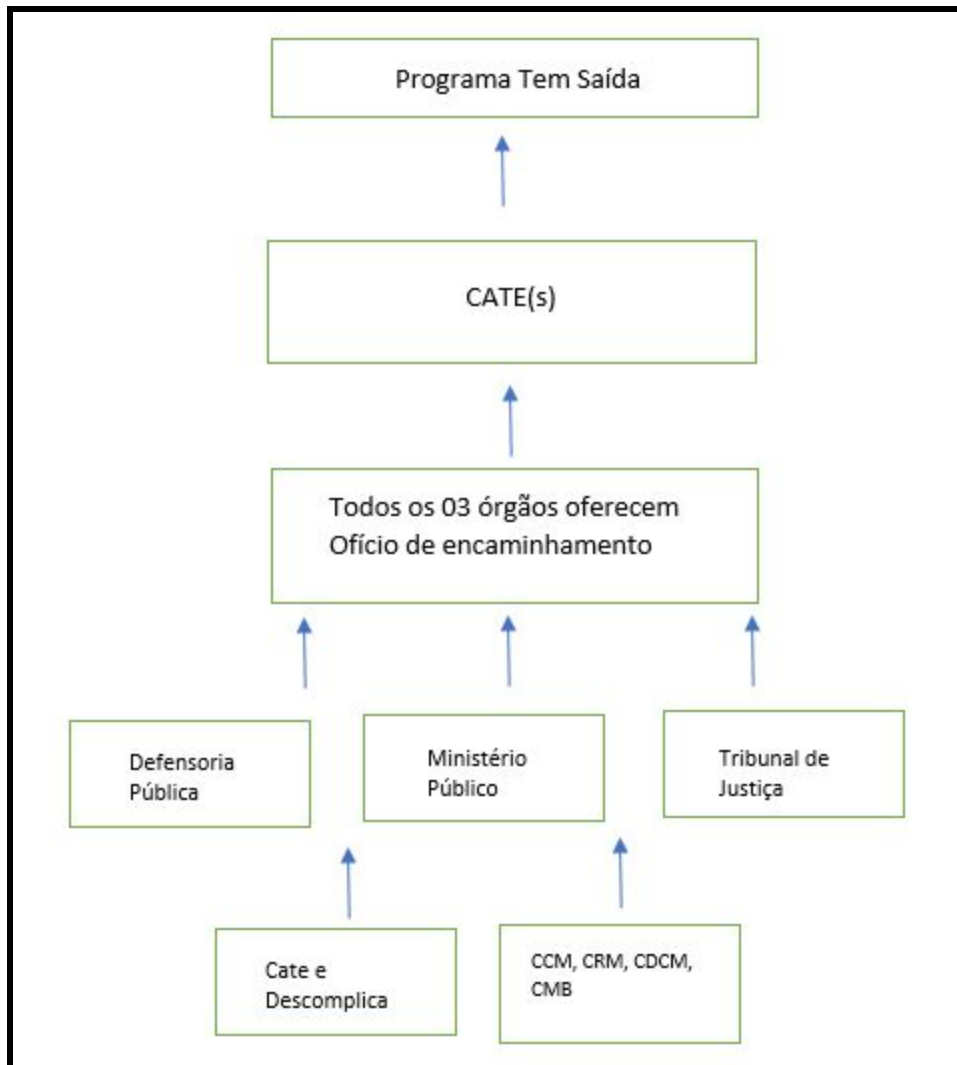
As candidatas passam por processo seletivo diferenciado, com apoio da equipe técnica da Secretaria e das áreas de recursos humanos das empresas parceiras, que recebem treinamento específico para atender às mulheres vítimas de violência.

Dados do Programa Tem Saída apresentados na segunda reunião ordinária de 2020 da CPI, no dia 04 de agosto, pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Aline Cardoso:

- 43 empresas privadas participantes.
- 1.298 vítimas de violência encaminhadas para entrevistas de emprego;
- 844 compareceram em unidades do CAT (Central de Atendimento ao Trabalhador) em busca de uma vaga,
- 684 candidatas foram encaminhadas para qualificação profissional
- 394 mulheres estão empregadas e conseguem se manter financeiramente.
- Parceria com a Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SMDH para que as mulheres atendidas também sejam encaminhadas para uma rede de proteção

De acordo com a Secretária, 51 mulheres foram contratadas via Programa Tem Saída durante a pandemia. (vídeo: <https://youtu.be/Qm7VkvG60IQ?t=1843> - aos 30'43")

O fluxo do Programa Tem Saída pode ser representado dessa maneira:



Ainda de acordo com o Termo de Cooperação:

- Compete à Secretaria do Trabalho e à ONU Mulheres mobilizar as empresas para disponibilizar vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mulheres vítimas de violência e abuso;
- Ao TJ, Defensoria e ONU Mulheres compete colaborar com o treinamento e sensibilização das empresas apoiadoras do Projeto “Tem Saída”.
- Compete à ONU Mulheres Assistência técnica ao desenho e gerenciamento das atividades de implantação do Projeto “Tem Saída”;

- Compete à OAB/SP, por sua Comissão Permanente da Mulher Advogada e respectivas Coordenadorias Regionais, via Projeto “Reflexão, Conscientização e Ação”, informar às Subseções da OAB/SP e às mulheres em situação de violência doméstica atendidas pela OAB/SP sobre o Projeto Tem Saída.

PONTOS DE ATENÇÃO

Seguem-se observações para aprimoramento do Programa Tem Saída:

De acordo com a descrição do Programa, seu público alvo é constituído por “mulheres, residentes no município de São Paulo, vítimas de violência doméstica **cadastradas no Sistema de Justiça**”.

Em outro ponto do documento, afirma-se que o CATe “encaminha para as vagas cadastradas as mulheres vítimas de violência doméstica **inseridas** no Sistema de Justiça”.

É preciso esclarecer, para todas as partes envolvidas, o sentido de “cadastradas” e/ou “inseridas” no sistema de Justiça”;

Em seu depoimento à CPI da Mulher no dia 04/08/2020, a Secretária do Trabalho afirmou: *“Não aceitamos mulher que não tenha feito denúncia porque precisamos estimular a denúncia para quebrar o silêncio. Se aceitarmos as mulheres no CATe sem a denúncia, haveria mulheres nos procurando sem que conseguíssemos validar que ela fez todos os procedimentos necessários.”*

No entanto, a partir de entrevista feita pela consultora designada para esta CPI, Teresa Cristina Borges, com Promotoras de Justiça e uma estagiária da Defensoria Pública que atuam na Casa da Mulher Brasileira no atendimento às munições e procedimentos jurídicos, foi possível traçar a seguinte conclusão:

Não é necessária denúncia para emissão do ofício para encaminhamento da mulher ao CATe.

As próprias responsáveis pelo atendimento se certificam de que se trata de caso de violência doméstica e abordam os serviços e direitos da mulher. Sendo verificada a necessidade de independência financeira, é redigido o ofício.

As promotoras entendem que a vinculação da denúncia ao encaminhamento não seria procedimento correto, pois iria ferir a decisão da mulher e não respeitar seu tempo de organização pessoal e independência para decidir pela denúncia.

Desta forma, a realização de denúncia não está sendo exigida para concessão de ofício para encaminhamento ao Programa Tem Saída, assim como não é exigido B.O. para concessão de medida protetiva e nem para processo de guarda ou pensão; são todos entendidos como direito e direito de defesa da mulher independentemente de criminalização do agressor.

Essa compreensão se reflete, por exemplo, em Enunciados do Conselho Nacional de Defensores Públicos-Gerais - CONDEGE, disponíveis em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5998>

“Diante da grande disparidade ainda existente na interpretação, compreensão e aplicação dos dispositivos da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) pelos operadores de Direito e sociedade em geral, o objetivo dos Enunciados do Condege é buscar uma harmonização na atuação dos defensores públicos em nível nacional no que diz respeito às questões processuais e extraprocessuais fundamentais com as quais se deparam no acolhimento e defesa das mulheres em situação de violência.”

Nesse mesmo espírito, a COPEVID (Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher), criada pelo Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais (CNPJ), visa “contribuir para a análise, discussão e padronização dos entendimentos sobre a violência doméstica contra as mulheres, com o objetivo de subsidiar o trabalho dos operadores do Direito que atuam na proteção das vítimas e punição dos agressores”.

Assim como os Enunciados CONDEGE, os Enunciados COPEVID [<https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5999>] buscam orientar, no caso, os promotores de Justiça na aplicação da Lei Maria da Penha.

O **Enunciado nº 37** (008/2016) afirma: “O abrigo da mulher em situação de risco independe de boletim de ocorrência”. (Aprovado na II Reunião Ordinária do GNDH em 10/11/2016 e pelo Colegiado do CNPJ em 15/02/2017)”.

Alinhado, também, ao atual entendimento de práticas de efetivação de direito, o protocolo de atendimento da Saúde às mulheres que desejam realizar o aborto fruto de abuso sexual independe da realização de Boletim de Ocorrência e denúncia à autoridade policial.

Se tal dispensa é aplicável ao abrigo e à realização do aborto previsto em lei, não vemos por que não seria a outros direitos e serviços para mulheres vítimas de violência.

O próprio Termo de Cooperação que rege o funcionamento do Programa Tem Saída estabelece que “Compete à PMSP/SMTE (...) **instruir [a mulher vítima de violência] sobre seus direitos**: realizar a denúncia pela Central de Atendimento (ligue 180), efetuar o registro do Boletim de Ocorrência na Delegacia da Mulher ou qualquer mais próxima, se dirigir à Defensoria Pública, Ministério Público ou Centros de Atendimento à Mulher”.

Importante observar que a denúncia e o registro de ocorrência são referidos como DIREITOS, não como obrigação da mulher, muito menos condição para ter acesso ao programa. E a competência diz respeito à INSTRUÇÃO, não à exigência.

Registre-se, de passagem, que o texto precisa ser reformulado, uma vez que na ocasião de sua redação ainda não existia a possibilidade do Boletim de Ocorrência eletrônico (pela internet) para violência contra a mulher. Importante destacar também que a utilização do serviço 180 não configura propriamente, ou necessariamente, uma denúncia.

Para compreendermos melhor o fluxo de uma denúncia, ela gera um processo criminal; inquérito e investigação. A mulher pode acessar serviços de assistência sem que seja gerado esse processo - o que pode estimular aquelas vítimas que não pretendem, ou não entendem que seja o caso de chegar a esse ponto, por inúmeras razões.

Em outro trecho do documento que o instituiu o Programa Tem Saída, consta que o MP, TJ e Defensoria devem encaminhar para os equipamentos da rede protetiva dos direitos das mulheres “a **recomendação** para que a vítima compareça ao MP/TJ-SP/Defensoria para recebimento do ofício de encaminhamento para equipamento público ligado à SMTE”. Não a exigência de comparecimento.

Para além desse alinhamento quanto à não exigência de B.O., é preciso - sempre! - atualizar e padronizar os atendimentos. Fizemos algumas tentativas de acesso ao Programa Tem Saída recorrendo aos canais oferecidos às mulheres interessadas nas páginas oficiais dos vários órgãos públicos. Segue a descrição de cada uma delas:

- Ligação para o número 156: atendente não conhecia o Programa Tem Saída. Realizou leitura de descrição do Programa durante a ligação. Informou que não haveria possibilidade de acessar o Programa pois tanto a Defensoria quanto o Ministério Público estão fechados até o final da pandemia.

- Coordenadoria da Mulher em situação de violência doméstica - COMESP do Tribunal de Justiça. Ligação para os números 2171-4807 e 3104-5521 sem sucesso, não foram atendidos

- Ligação para Defensoria Pública no número 0800-773-4340. Atendente Kevin não tinha nenhuma informação acerca do protocolo de atendimento e legislação; declarou que sua única função era agendar atendimento na defensoria

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho: não houve atendimento no número 3224-6000 no ramal 6081 ou outra opção.

- Ligação para o Centro de Defesa e Convivência da Mulher - CDCM Butantã: em conversa telefônica com a advogada do serviço socioassistencial, fomos informadas que o ofício da Defensoria Pública para acesso ao Programa Tem Saída poderia ser obtido com o envio dos dados da mulher optante pelo programa pela própria advogada. A mulher não necessitava comparecer à Defensoria ou mesmo entrar em contato direto com a Defensoria; isto remete ofício para a advogada que, por sua vez, o entrega à mulher que o solicitou.

Em nova ligação para os serviços alguns dias depois, a mesma advogada descreveu uma reclamação que tem chegado a ela, que não pudemos averiguar a tempo da conclusão deste relatório: mulheres relataram que no CATe os ofícios estariam sendo recusados por falta de um número ou senha, que elas não souberam explicar qual seria. A advogada iria também proceder a uma visita ou ligações para entender o que está ocorrendo.

- Ligação à Casa da Mulher Brasileira: a atendente psicossocial informou que é obrigatório que a mulher faça denúncia na delegacia (1ª DDM) e obtenha medida protetiva para que receba o ofício da Defensoria Pública para acessar o Programa Tem Saída.

- Visita presencial à Delegacia da Mulher na Casa da Mulher Brasileira: a atendente da delegacia informou que não é necessário Boletim de Ocorrência ou Medida Protetiva e que a mulher pode ir diretamente à Defensoria Pública presente naquela unidade para realizar denúncia.

Obs: Todos os órgãos do Poder Judiciário da Casa da Mulher Brasileira estavam fechados quando da visita no dia 08 de dezembro de 2020. Fomos informadas pela atendente da delegacia que não havia sistema disponível e que, portanto, os órgãos permaneceriam fechados até o dia seguinte. Quando da chegada à Casa, a atendente do guichê à entrada informou que havia sido declarado feriado antecipado pelos órgãos e que por isso não haveria atendimento. Não conseguimos, na ocasião, verificar qual a informação correta.

Outro ponto de atenção diz respeito ao que está contido na PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SMTE Nº 25 DE 9 DE AGOSTO DE 2018 ([https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/PORTARIA%20SECRETARIA%20MUNICIPAL%20DE%20TRABALHO%20E%20EMPREENDEDORISMO \(1\).pdf](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/trabalho/PORTARIA%20SECRETARIA%20MUNICIPAL%20DE%20TRABALHO%20E%20EMPREENDEDORISMO%20(1).pdf)), em seu artigo Art. 3º, que enumera, como parte do Programa TEM SAÍDA :

V – incluir mulheres em situação de violência doméstica e familiar em atividades ocupacionais remuneradas e capacitação pelos órgãos municipais ou por entidades conveniadas, sem geração de qualquer vínculo empregatício, nos termos do Programa Operação Trabalho, regulamentado pelo Decreto no 44.484, de 10 de março de 2004;

VI – encaminhar mulheres em situação de violência doméstica e familiar em ações promovidas pela Prefeitura Municipal de São Paulo, tais como o Programa Trabalho Novo, instituído pelo Decreto n. 58.330, de 20 de julho de 2018.

Parágrafo único - Na seleção de beneficiários para participação nos programas conduzidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, todas as

Coordenadorias deverão prever percentual mínimo das vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar, respeitadas as preferências legais.

Não houve tempo hábil para verificar o fluxo do Tem Saída com os Programas Operação Trabalho e Trabalho Novo. Tampouco pudemos acompanhar a aplicação de outros dispositivos legais recentes, em especial a LEI 17.341 DE 18 DE MAIO DE 2020. (PL 424/18, DO EXECUTIVO), que “*dispõe sobre o estímulo à contratação de mulheres integrantes do projeto Tem Saída, em desenvolvimento pelo Município de São Paulo em conjunto com outros órgãos públicos, visando apoiar a autonomia financeira de mulheres em situação de violência doméstica, por meio de sua inserção no mercado de trabalho*”. Em seu artigo 2º, estabelece: “*Nas contratações firmadas pelo Município de São Paulo, que tenham por objeto a prestação de serviços públicos, será exigido que 5% (cinco por cento) das vagas de trabalho relacionadas com a prestação da atividade-fim sejam destinadas a mulheres integrantes do projeto Tem Saída*”.

Outra preocupação trazida na última reunião desta Comissão pelo Juiz da Vara da Região 2 de Violência Doméstica e Familiar, **Mário Rubens Assumpção Filho**, foi a necessidade de que o Programa Tem Saída tivesse recebido desde a sua concepção inicial contribuições advindas da rede de atendimento de forma mais efetiva:

“O que tem feito a Comesp [Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo], que é o órgão de violência doméstica e, também da mulher, de proteção da mulher no Tribunal de Justiça, é incentivar os magistrados a trabalharem com a rede de atendimento, mas não é obrigatório. Somos oito juízes titulares aqui em São Paulo. Então, por exemplo, nós fazemos uma reunião bimestral com as entidades da Prefeitura, com os CDCMs, com os CCMs, com todos os órgãos, para ver como é que está sendo o atendimento e qual é a demanda. Eu acho que qualquer política pública não seja feita sem a participação popular. Eu já fiz isso com outros projetos, como foi Tempo de Despertar e como foi o Tem Saída – eu não fui atrás das entidades que faziam o acolhimento da assistência social, psicologia, para saber o que eles achavam a respeito daquele projeto. Isso foi um erro que eu assumo hoje. Eu acho que todos devem opinar e de forma igualitária, para que a gente faça projetos e que esses projetos tenham legitimidade. Então, o que eu aconselho é que todos os novos projetos sejam acompanhados de uma visão dessas entidades de atendimento e acolhimento da mulher para saber exatamente qual é a demanda, para fazer uma análise perfeita daquilo que vai ser proposto enquanto projeto, para depois nós implementarmos o projeto e fazermos uma análise se esse projeto está dando certo, como estamos

fazendo, por exemplo, com o Tem Saída. Estamos reformulando o Tem Saída para que ele dê certo e tenha longa vida.”

Portanto:

- Não há homogeneidade nas informações recebidas nos diferentes serviços acionados para o acesso ao Programa Tem Saída;

- Informações erradas foram fornecidas;

- É preciso assegurar que os serviços de atenção da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Secretaria Municipal da Assistência Social sejam considerados portas de entrada para o Programa, apesar de elas não serem parte integrante do Termo de Cooperação original.

- É possível que o próprio fluxo dos requerimentos não esteja claramente estabelecido, uma vez que houve, segundo relatos, a recusa de ofícios no CATE.

- Falta maior articulação, fiscalização, treinamento e comunicação para os diferentes equipamentos e agentes no sentido de corrigir informações erradas e oferecer caminhos legalmente estabelecidos para o acesso ao Programa Tem Saída - o que confirma uma das principais conclusões desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Se a mulher vítima de violência procurar atendimento no Ministério Público, Defensoria Pública ou Tribunal de Justiça, poderá obter o ofício de encaminhamento ao programa Tem Saída a partir de suas declarações. Mas ela não o fará se não souber que essa é uma possibilidade, por isso a melhor ferramenta para acionar as engrenagens do sistema é uma COMUNICAÇÃO EFICIENTE.

Assinalamos que as instituições parceiras no programa compartilham dessa responsabilidade: “Compete ao MP, TJ e Defensoria encaminhar para os equipamentos da rede protetiva dos direitos das mulheres (Delegacia, Creas, CDCM, CDM, Centro de Referência, UBS, etc) **informações sobre o projeto**”.

INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ENFRENTAMENTO & REDES DE ATENDIMENTO

Praticamente todo este documento trata da necessidade de se trabalhar de modo transversal, uma vez que a violência contra a mulher é um fenômeno que perpassa várias áreas de atuação do poder público e da vida em sociedade. Muito concretamente, é preciso estabelecer fluxos, protocolos, procedimentos padrão que instituem uma LINHA DE CUIDADO para mulheres vítimas de violência. De modo que todos os serviços públicos sejam, de alguma maneira, uma “porta de entrada”, isto é, uma maneira de se pedir auxílio. Que todos sejamos capazes de oferecer a orientação básica sobre onde ir, como agir, indicando os possíveis pontos de partida para se reagir prontamente a uma situação de violência.

É de consenso também que o município crie uma CENTRAL DE VAGAS para um fluxo unificado dos vários serviços que encaminham para abrigo às mulheres vítimas de violência e seus filhos, de modo este seja um caminho simplificado, claro, desburocratizado e eficiente, que permita o atendimento com o máximo de presteza e a avaliação permanente da quantidade de vagas disponíveis e da eventual necessidade de ampliação dos serviços de quais tipologias e em quais regiões da cidade.

Tudo isso ao mesmo tempo depende e resulta de um Observatório unificado.

Todos os órgãos mencionados até aqui produzem, coletam, armazenam, comparam e analisam dados e informações. Alguns, de maneira bastante sistematizada; outros, bem menos estruturados. É muito importante que esses dados sejam tornados disponíveis para os próprios órgãos e instituições, para os movimentos sociais e ativistas, para pesquisadoras e pesquisadores.

No caso da SAÚDE, por exemplo, há os sistemas VIVA/ SINAN, da Vigilância, para registro e notificação de violência e agravos, cujo formulário está disponível em: <http://portalsinan.saude.gov.br/violencia-interpessoal-autoprovocada>

Vigilância Contínua (Viva/Sinan)

Desde 2011, com a publicação da Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, as notificações de violência doméstica, sexual e outras violências tornaram-se compulsórias para todos os serviços de saúde, públicos ou privados, do Brasil. Em 2014, a Portaria MS/GM nº 1.271, de 06 de junho de 2014, atualizou a lista de doenças e agravos de notificação compulsória atribuindo caráter imediato (em até 24 horas pelo meio de comunicação mais rápido) à notificação de casos de violência sexual e tentativa de suicídio para as Secretarias Municipais de Saúde.

De acordo com a Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, são objetos de notificação compulsória casos suspeitos ou confirmados de ‘Violência doméstica e/ou outras violências’, e de notificação imediata casos de ‘Violência sexual e tentativa de suicídio’.

Como disse Jeniffer Caroline de Melo Turi Cancherini, da Secretaria Municipal de Saúde, em reunião da CPI. *“Todas as violências são registradas nesse sistema, inclusive os dados do período da pandemia. Por esse sistema conseguimos fazer um levantamento de quantas pessoas foram afetadas, quais as idades, qual território notificou mais, qual o equipamento que está notificando mais.*

A planilha de monitoramento chega a nossas unidades e conseguimos acompanhar, por exemplo: houve confirmação de violência sexual e a pessoa foi encaminhada para o hospital “x”; se esse hospital usou profilaxia, para onde encaminhou, se a mulher está ou não no abrigo.”

Reproduzimos abaixo a ficha de notificação individual do SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação.

A determinação é para que seja preenchida em “Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT”

http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/julho/02/Ficha-Viol-5.1-Final_15.06.15.pdf

No formulário constam perguntas como: dados gerais (Nome, idade, raça/cor, endereço), dados da pessoa atendida, dados da ocorrência (motivação da violência, tipo de violência, meio de agressão, procedimento realizado no caso de violência sexual, tipo de vínculo com o agressor) e os encaminhamentos realizados.

Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/interpessoal, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violência homofóbica contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, indígenas e população LGBT.

Dados Gerais	1	Tipo de Notificação		2 - Individual		
	2	Agravado(a)		3	Data de notificação	
	4	UF	5	Município de notificação	6	Código (BGE)
	7	Unidade Notificadora		1 - Unidade de Saúde 2 - Unidade de Assistência Social 3 - Estabelecimento de Ensino 4 - Conselho Tutelar 5 - Unidade de Saúde indígena 6 - Centro Especializado de Atendimento à Mulher 7 - Outros		
Notificação Individual	8	Nome da Unidade Notificadora		9	Data de ocorrência da violência	
	10	Unidade de Saúde		11	Data de nascimento	
	12	Nome do paciente		13	Sexo M - Masculino F - Feminino	
	14	Idade (ou) Idade		15	Cor	
	16	Educação		17	Religião	
	18	Número do Cartão SUS		19	Nome da mãe	
	20	UF		21	Município de Residência	
	22	Bairro		23	Logradouro (rua, avenida, ...)	
	24	Número		25	Complemento (apto., casa, ...)	
	Dados de Localidade	26	Geo campo 1		27	Geo campo 2
28		Ponto de Referência		29	CEP	
30		DDD Telefone		31	Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	
32		País (se residente fora do Brasil)				
Dados Complementares						
Dados do Paciente Informado	33	Nome Social		34	Ocupação	
	35	Situação conjugal / Estado civil				
	36	Orientação Sexual		37	Identidade de gênero	
	38	Possui algum tipo de deficiência transtorno?		39	Se sim, qual tipo de deficiência transtorno?	
	40	UF		41	Município de ocorrência	
Dados de Ocorrência	42	Bairro		43	Logradouro (rua, avenida, ...)	
	44	Número		45	Complemento (apto., casa, ...)	
	46	Ponto de Referência		47	Geo campo 3	
	48	Local de ocorrência		49	Zona 1 - Urbana 2 - Rural 3 - Periurbana 9 - Ignorado	
	50	Local de ocorrência		51	Hora de ocorrência (00:00 - 23:59 horas)	
	52	Ocorreu outras vezes?		53	A lesão foi autoprovocada?	

Violência	55 Essa violência foi motivada por: 01-Sedam 02-Homofobia/Lesbofobia/Bifobia/Transfobia 03-Racismo 04-Intolerância religiosa 05-Venofobia 06-Conflito geracional 07-Situação de rua 08-Deficiência 09-Outros _____ 99-Não se aplica 99-Ignorado		
	56 Tipo de violência: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Tráfico de seres humanos <input type="checkbox"/> Meio de agressão 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Psicológica/Moral <input type="checkbox"/> Financeira/Econômica <input type="checkbox"/> Intervenção legal <input type="checkbox"/> Força corporal/empunhamento <input type="checkbox"/> Obj. perfuro-cortante <input type="checkbox"/> Arma de fogo <input type="checkbox"/> Tortura <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono <input type="checkbox"/> Outras _____ <input type="checkbox"/> Empunhamento <input type="checkbox"/> Obj. quente <input type="checkbox"/> Arma <input type="checkbox"/> Sexual <input type="checkbox"/> Trabalho infantil <input type="checkbox"/> Outras _____ <input type="checkbox"/> Obj. contundente <input type="checkbox"/> Intoxicação		
Violência Sexual	58 Se ocorreu violência sexual, qual o tipo? 1- Sim 2- Não 9- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Assédio sexual <input type="checkbox"/> Estupro <input type="checkbox"/> Pornografia infantil <input type="checkbox"/> Exploração sexual <input type="checkbox"/> Outras _____		
	59 Procedimento realizado: 1- Sim 2- Não 9- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Profilaxia DST <input type="checkbox"/> Profilaxia Hepatite B <input type="checkbox"/> Coleta de sêmen <input type="checkbox"/> Contracepção de emergência <input type="checkbox"/> Profilaxia HIV <input type="checkbox"/> Coleta de sangue <input type="checkbox"/> Coleta de secreção vaginal <input type="checkbox"/> Aborto previsto em lei		
Dados do provedor autor da violência	64 Número de envolvidos: 1- Um <input type="checkbox"/> 2- Dois ou mais <input type="checkbox"/> 9- Ignorado		65 Sexo do provedor autor de violência: 1- Masculino <input type="checkbox"/> 2- Feminino <input type="checkbox"/> 3- Ambos os sexos <input type="checkbox"/> 9- Ignorado
	66 Suspeito de uso de álcool: 1- Sim <input type="checkbox"/> 2- Não <input type="checkbox"/> 9- Ignorado <input type="checkbox"/>		
Encaminhamento	67 Vínculo de parentesco com a pessoa atendida: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Ex-Cônjuge <input type="checkbox"/> Amigo/conhecido <input type="checkbox"/> Policial/Agente de lei <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Namorado(a) <input type="checkbox"/> Desconhecido(a) <input type="checkbox"/> da lei <input type="checkbox"/> Padrasto <input type="checkbox"/> Ex-Namorado(a) <input type="checkbox"/> Cuidador(a) <input type="checkbox"/> Própria pessoa <input type="checkbox"/> Outras _____ <input type="checkbox"/> Madrastra <input type="checkbox"/> Filho(a) <input type="checkbox"/> Patrão/chefe <input type="checkbox"/> Pessoa com relação institucional		
	68 Ciclo de vida do provedor autor de violência: <input type="checkbox"/> 1-Criança (0 a 9 anos) 3-Jovem (20 a 24 anos) 5-Pessoa idosa (60 anos ou mais) 2-Adolescente (10 a 19 anos) 4-Pessoa adulta (25 a 59 anos) 9-Ignorado		
Destino final	69 Encaminhamento: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> Rede de Saúde (Unidade Básica de Saúde, hospital, outras) <input type="checkbox"/> Conselho do Idoso <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento à Mulher <input type="checkbox"/> Rede de Assistência Social (CRAS, CREAS, outras) <input type="checkbox"/> Delegacia de Atendimento ao Idoso <input type="checkbox"/> Outras delegacias <input type="checkbox"/> Rede de Educação (Creche, escola, outras) <input type="checkbox"/> Centro de Referência dos Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Justiça de Infância e de Juventude <input type="checkbox"/> Rede de Atendimento à Mulher (Centro Especializado de Atendimento à Mulher, Casa de Mulher Brasileira, outras) <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Defensoria Pública <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar <input type="checkbox"/> Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente		
	70 Violência Relacionada ao Trabalho: 1- Sim 2- Não 9- Ignorado <input type="checkbox"/> 71 Se sim, foi emitida a Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT): 1- Sim 2- Não 9- Não se aplica 9- Ignorado <input type="checkbox"/> 72 Circunstância de lesão: CID 10 - Cap XX _____		
73 Data de encerramento: _____			
Informações complementares e observações			
Nome do acompanhante: _____ Vínculo de parentesco: _____ (DDD) Telefone: _____			
Observações Adicionais: _____ _____ _____			
TELEFONES ÚTEIS Disque Saúde - Ouvidoria Geral do SUS: 138 Central de Atendimento à Mulher: 180 Disque Direitos Humanos: 100			
Instituição	Município/Unidade de Saúde: _____ Cód. de Unid. de Saúde/CNES: _____		
	Nome: _____ Função: _____	Assinatura: _____	
Violência Interpessoal/Intrapessoal: _____ Síman _____ SWS 15.06.2015			

Em relação ao serviço 180, no dia 14 de dezembro de 2020, isto é, apenas dois dias antes da aprovação deste relatório, tivemos um grande avanço: o lançamento de um painel interativo para ampla consulta aos dados do Disque 100 e também do Ligue 180, cujas centrais de atendimento foram unificadas em dezembro de 2019.

“Trata-se de uma nova série histórica que segue critérios técnicos para retratar de forma clara os dados de violações de direitos humanos e permitir a análise das informações com maior qualidade. Isso é essencial para a construção de políticas públicas mais eficientes e direcionadas”, afirmou o ouvidor.

Na plataforma, os usuários podem fazer pesquisas por região, estado ou município. As denúncias também podem ser separadas por grupo vulnerável, como

mulheres em situação de violência, crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Além disso, as consultas podem ser realizadas por tipo de violação, isto é, violência física e psicológica, discriminação ou negligência, por exemplo.

O novo painel ainda mostra dados por perfis da vítima ou do suspeito de realizar a violação. Nesses dois itens, são possíveis conhecer o sexo, a faixa etária, a cor/raça, o grau de instrução e a nacionalidades daqueles que sofrem ou cometem as violações de direitos humanos ou de violência contra a mulher.

A plataforma permite ainda que os usuários obtenham os dados em formato de gráfico ou tabela. Todas as informações podem ser baixadas e armazenadas pelos cidadãos”.

Link para o Banco de Dados:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoicjg0MDQyYjEtZGYzYy00NjdILWE0ZjEtNTZiOWFiYzU0OGFkliwidCI6ImZiYTViMTc4LTNhZjEtNDQyMC05NjZiLWJmNTE2M2U2YjFkYSJ9&embedImagePlaceholder=true&pageName=ReportSection861880448677d9142699&pageName=ReportSection20e0660067ed83e692c1>

Algumas telas disponíveis:







Para dúvidas e mais informações: ouvidoria@mdh.gov.br

8 - Considerações Finais

Além das recomendações já incluídas ao longo do relatório, acrescentamos:

- A efetiva aplicação dos enunciados do FONAVID e COPEVID sobre a possibilidade de se determinar o encaminhamento do agressor para serviços de atendimento a usuários de álcool e outras drogas.

→ A CPI não teve tempo hábil ou condições, devido até mesmo à pandemia, de realizar tudo a que se propôs. Gostaríamos de deixar indicadas, aqui, algumas medidas a serem tomadas na próxima Legislatura, por todas as pessoas interessadas:

- Diligências nos diversos serviços para verificação de: condições estruturais (imóvel, mobiliário, acessibilidade); Recursos Humanos - número de profissionais e sua qualificação; transparência e disponibilidade de informações para o público em geral;
- Verificar a efetividade da política de combate ao assédio no serviço público municipal;
- Análise da disponibilidade de recursos orçamentárias, tanto seu volume quanto as condições, em geral, para sua liberação e efetiva execução;
- Análise e avaliação de outros órgãos, programas e projetos, não abordados na Comissão ou não mencionados no relatório, que têm algum tipo de atuação (ou deveriam ter) relacionada ao combate às violências contra a mulher em todas as suas manifestações, por exemplo: Educação, Transporte, Verde e Meio Ambiente, Esporte;
- Análise das políticas voltadas para outros públicos específicos, também afetados pela questão da violência contra a mulher: pessoas negras, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas LGBT, migrantes e imigrantes, indígenas.

Recomendamos, ainda, que os Distritos Policiais, em especial as Delegacias de Defesa da Mulher, contem em seus quadros com Assistentes Sociais, como já ocorre em alguns estados no Brasil.

E, por último, a criação de um grupo permanente - seja ele um Comitê, Fórum, ou outra entidade do gênero - com representantes de várias instituições para a avaliação constante e ininterrupta das políticas para combate às violências contra a mulher.

9 - Anexos

No link abaixo relacionamos todos os documentos, apresentações, requerimentos, ofícios, reportagens, informações recebidas que foram expostos na CPI .

Acesse este link:

https://drive.google.com/drive/folders/1rJhnpR_o8jh3i5d6itvazcmDNN5K1noS?usp=sharing